

Reunião de 27/12/2019

**ATA N.º 24/2019**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

---- Aos **vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----  
---- Registou-se a falta, considerada justificada, da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.104.987,35 € (um milhão cento e quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos); - De operações orçamentais: 700.581,00 € (setecentos mil quinhentos e oitenta e um euros); - De operações não orçamentais: 404.406,35 € (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 27 de dezembro de 2019. Afirmou que esperava que os Senhores Vereadores tivessem tido Boas Festas até agora. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Caros Municípes, o Ex.m.º Senhor Colaborador da Autarquia. Reiterou, também, de igual modo, os Votos de continuação de Boas Festas e de um Bom Ano de 2020, que se avizinha. Afirmou que, basicamente, tinha seis pontos que gostava de colocar ao Senhor Presidente da Câmara, que se prendem, o primeiro, com os esclarecimentos que ele tinha pedido, na última reunião de Câmara, relativamente às modificações ao Orçamento n.º 25, que voltou a reiterar hoje de manhã, bem como para adiantar, de alguma forma também, para a reunião de hoje, mas pode ser na altura, quando lá chegarem, obviamente, a uma rubrica, nos esclarecimentos à modificação ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano de 2019, n.º 27. Mas, como ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, diz, é lá mais para a frente e não sabe se depois o Senhor Presidente poderá falar sobre isso hoje. Se não for hoje, na próxima reunião, também não há

Reunião de 27/12/2019

problema de maior. Da mesma forma que, na explanação, tinha solicitado, eventualmente, o acesso àquele documento que lhe parecia bastante elucidativo sobre um assunto que tem falado, reiteradamente, que tem a ver com o orçamento da Feira do Vinho, o orçamento e contas. Três questões que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, gostaria de colocar ao Senhor Presidente. Se podia dar novidades aos Senhores Vereadores, ou informação adicional sobre isso. Uma prende-se com um assunto que eles falaram ali na última reunião e que têm falado regularmente sobre isso, que tem a ver com a questão da Estrada Nacional n.º 234 e a Curva dos Valinhos e o Senhor Presidente disse que iria ter uma reunião, a breve trecho, com os Responsáveis sobre essa questão. Nesse sentido, era se o Senhor Presidente poderia, eventualmente, também dizer aos Senhores Vereadores se, no decorrer dessa reunião se tem informações acrescidas que lhes possa facultar, de forma a ficarem mais, também, esclarecidos sobre esse assunto, ou se há novidades, eventualmente. Obviamente que isto não é, Roma e Pavia não se fizeram num dia. Pode não haver novidades substanciais, como eles desejariam, mas, eventualmente, se houver alguma coisa que o Senhor Presidente possa, de alguma forma, informá-los e partilhar-lhes isso. De igual modo, a notícia também, não sabe se isso implica alguma questão com o nosso abastecimento de água, mas com a conduta de Fagilde que rebentou, do que foi noticiado, devido à força da água e do mau tempo, se isso terá implicações também de alguma natureza para o abastecimento de água do nosso Concelho, ou se é um assunto que, naturalmente, estará a ser acompanhado e o Senhor Presidente também lhes poderá dizer alguma coisa também sobre isso. Um último ponto também é, se, problematizar, de forma alguma, mas é também saber se o Senhor Presidente lhes pode dar alguma informação, teve conhecimento que decorreu, que estiveram presentes na Autarquia, nas pretéritas quinta-feira e sexta-feira, uma equipa de Inspectores da Inspeção-Geral de Finanças e no decorrer, pode ser até, eventualmente, naturalmente, uma reunião perfeitamente regular e normal, até porque há os relatórios da Inspeção-Geral de Finanças, mas era para se o Senhor Presidente lhes podia confirmar isso e lhes podia, eventualmente, com o que for possível publicamente ser falado, de que assuntos, eventualmente, se teriam tratado. Basicamente, tem a ver com isto. Tem a ver com estes seis pontos: a questão dos esclarecimentos da modificação orçamental n.º 25, que tinham falado na última reunião. Como ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disse, se não houver, para já, esclarecimentos sobre isso, pode ser numa próxima reunião. A modificação orçamental n.º 27 pode ser na altura em que lá chegarem, eventualmente. A questão da Feira do Vinho é uma questão de perspetiva. O Senhor Presidente acha que já informou e informou e muito bem. Mas ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pediu acesso àquele documento que o Senhor Presidente se socorreu na última reunião para falar, se for possível. E depois temos aqui a questão da conduta de Fagilde. Da questão da visita dos Inspectores da Inspeção-Geral de Finanças, a confirmar se, eventualmente, obviamente: E a questão, também importante, da reunião tida com a Tutela e com os Responsáveis das Infraestruturas de Portugal, daquilo que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebeu, se não está equivocado, sobre as questões da Estrada Nacional n.º 234. Era só. Agradeceu ao Senhor Presidente a atenção dispensada. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões colocadas das alterações orçamentais, depois, mais para a frente, nessa altura, se souber e vai ver também a questão da modificação orçamental n.º 25, para dar os esclarecimentos. Pediu ao Senhor Adjunto Carlos Jorge Matias para tomar nota da questão da alteração orçamental n.º 25, para discriminar, se ainda for possível nesta reunião. Pode ser na próxima. Mas para o Senhor Adjunto Carlos

### Reunião de 27/12/2019

Jorge Matias tomar nota, para dar essa indicação. Em relação às Infraestruturas de Portugal teve uma reunião, no passado dia 17/12/2019, pelas 16 horas, com o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal e com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal em que ele, Senhor Presidente, falou de vários aspetos que têm a ver com aspetos rodoviários e aspetos ferroviários. Também a Ferrovia porque o projeto em curso, por parte das Infraestruturas de Portugal, de melhoria da Linha da Beira Alta e insistiu para que a Câmara de Nelas fosse mais envolvida, juntamente com as Câmaras da Linha da Beira Alta. Já teve duas reuniões acerca disso, mas não temos ainda indicação do traçado definitivo das alterações que quer ter. Relativamente à Rodovia, insistiu com a construção do IC 12. Sabe que depois foram lá representantes da Câmara de Mangualde também insistir pela mesma coisa. Evidentemente que o IC 12 não está nas prioridades em termos das construções rodoviárias. Está como indicado no Plano Rodoviário que foi aprovado na Assembleia da República como as Ligações Complementares a Sul do IP 3 e, portanto, a grande prioridade é a construção do IP 3. E falou, naturalmente, das três questões que tem pendentes com as Infraestruturas de Portugal que é a repavimentação/requalificação da Variante de Nelas. Soube, pelas Infraestruturas de Portugal, que houve um procedimento feito de repavimentação de toda a E.N. n.º 234, entre Mangualde/Alcafache/Moimenta do Dão e o IC 12, na parte pública, na parte das Infraestruturas de Portugal, que vai ser feito. Era para ser feito até ao final do ano, mas pelo tempo que aconteceu não foi possível. Portanto, proximamente, presume, foi a indicação que lhe foi dada até pelas Infraestruturas de Portugal, nem tanto lá pelo Ministério. Proximamente, o Executivo já tinha apresentado em agosto, numa reunião que tiveram sobre isso nas Infraestruturas de Portugal, não no Ministério, o Executivo tinha apresentado o projeto da rotunda que a Câmara fez internamente. Pediram umas alterações ao projeto da rotunda lá em baixo na Zona Industrial do Chão do Pisco. E, como ele, Senhor Presidente, também já referiu ali várias vezes, numa reunião com o Senhor Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal, as Infraestruturas de Portugal assumiram três intervenções. Foi o pagamento de metade da rotunda da Borgstena, ou da Zona Industrial do Chão do Pisco. E, portanto, já estão lá as correções dessa rotunda do ponto de vista da sinalização e outras que já foram enviadas pelos Serviços Técnicos da Câmara. E, portanto, ele, Senhor Presidente, espera que durante o ano, princípio do ano de 2020, ter um protocolo celebrado com as Infraestruturas de Portugal. Bem como, pediu ao Senhor Ministro, porque há já aceitação, por parte do Governo, de um apoio de cerca de 700.000,00 euros, para requalificação da Variante de Nelas, mas o que lhe dizem é que aquilo depende do Despacho de três Ministérios, seja o das Infraestruturas de Portugal, seja o da Administração Interna que tem a Tutela do Poder Local, seja o do Tesouro. E, portanto, também o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal estava presente e que disse que ia fazer tudo que estivesse ao alcance dele no sentido dessa comparticipação. E ainda estavam a ver, num parecer jurídico, se podiam dispensar o Despacho Conjunto dos três Ministérios. Portanto, também, a todo o momento, ele, Senhor Presidente, está à espera de uma comparticipação financeira das Infraestruturas de Portugal para reabilitar a Variante de Nelas que, manifestamente, não aguenta o trânsito para que foi planeada e por que lá passa. Ainda, também, está em análise a questão das Curvas dos Valinhos. Naturalmente, o Executivo enviou, quando foi esse compromisso, uma provisão orçamental, a rondar os 350.000,00 euros, que pelos estudos que já fizeram, também pelos Serviços Técnicos, é, manifestamente, insuficiente para retirar aquelas duas curvas, mas também as Infraestruturas de Portugal

## Reunião de 27/12/2019

mandaram-no avançar, com toda a rapidez, com a conclusão do projeto de cortar as Curvas dos Valinhos para se poder, se possível, durante o ano de 2020, fazer também um protocolo, que seria, integralmente, suportado por eles, fora o projeto, naturalmente. Mas o projeto terá que ser concluído pelo Executivo. Portanto, foram estas questões. A que ele, Senhor Presidente, vê que está mais rápida para avançar será a possibilidade da construção de uma rotunda na Zona Industrial do Chão do Pisco. Relativamente ao abastecimento de água de Fagilde, teve notícias pelas redes sociais e etc., mas não teve nenhuma consequência no abastecimento de água de Nelas, nem lhes foi comunicado por Viseu, que ele, Senhor Presidente, tenha conhecimento, nem lhes foi comunicado por eles qualquer constrangimento porque acha que eles têm alternativas e têm captações próprias junto da ETA também. Portanto, não houve. A Inspeção-Geral de Finanças que é a Entidade que faz a tutela da legalidade da intervenção municipal, estava na Câmara, como o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral disse, na sexta-feira à tarde, entre as 14:30 horas e as 16:30 horas, naturalmente para fazerem averiguações sobre matérias que não lhe foi dado conhecimento. Portanto, não sabia sobre o que era. Não era uma inspeção ordinária. Houve uma inspeção, que consideraram ordinária, realizada sobre o cumprimento do PAEL, aquele Relatório que veio há pouco tempo. Essa, consideraram-na ordinária e que aproveitaram para inspecionar também tudo. Em 2017, na altura das eleições, andaram aí. Portanto, aqui, naturalmente, estão sujeitos e ainda bem, do ponto de vista da legalidade e ele, Senhor Presidente, acha muito bem e nem tem que achar muito bem, é um direito que a Inspeção-Geral de Finanças tem de fazer inspeções e fiscalizações e acha bem. Para fazerem o trabalho deles estiveram cá três horas só. É natural que continuem a inspeção. Não falaram com ele. Não sabe a que é que se reportam as matérias. Mas, naturalmente, estão à vontade para tudo aquilo que seja necessário, como todas as Entidades, aliás, relativamente ao exercício da função administrativa de uma Entidade pública, sendo certo que tem autonomia administrativa e financeira, mas tem um controlo de legalidade, agora, atualmente, por parte da Inspeção-Geral de Finanças. Perguntou aos Senhores Vereadores se tinham mais alguma questão relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia. Então, entram no Período da Ordem do Dia.-----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(455/2019/12/27)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar.  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 11 de dezembro de 2019. -----

### 2 - TAXAS E IMPOSTOS

#### **(456/2019/12/27)2.1.ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA O ANO DE 2020, TENDO EM CONSIDERAÇÃO O ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR - APROVAÇÃO**

Reunião de 27/12/2019

---- Presente a informação interna n.º 9855, datada de 13/12/2019, do Serviço Jurídico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Atualização da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2020, tendo em consideração o Índice de Preços no Consumidor -----

---- De acordo com o estipulado no artigo 23.º, n.º 1 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Nelas, “*Os valores das taxas e de outras receitas municipais, previstos na Tabela anexa, são automaticamente atualizados no início de cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro*”, sendo que o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, estabelece que “*Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação*”. -----

---- Da consulta ao portal do Instituto Nacional de Estatística, cujo documento se anexa, verifica-se que a Taxa de Variação Homóloga do Índice de Preços no Consumidor em novembro de 2019 é de 0,3%. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o que resultava da própria Tabela, é uma atualização automática pelos índices, que era 0,3%, Taxa de Variação Homóloga do Índice de Preços no Consumidor em novembro de 2019. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2020, em 0,3%, taxa do IPC de novembro de 2019 (fonte: INE), nos termos da informação interna n.º 9855, datada de 13/12/2019, do Serviço Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

### 3 – DIVERSOS

---- **Nos dois pontos seguintes, o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes, ausentou-se da reunião e não participou na discussão e votação dos mesmos, alegando impedimento decorrente de ligação familiar.** -----

**(457/2019/12/27)3.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: DIOGO MANUEL ANDRADE DE FIGUEIREDO E JOANA RAQUEL DA SILVA FERNANDES – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e Joana Raquel da Silva Fernandes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de outubro de 2019. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham ali incentivos à natalidade do ponto 3.1 ao ponto 3.7, que é tudo no sentido da aprovação. Perguntou aos Senhores Vereadores se se opunham a que fossem todos discutidos e votados em simultâneo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e Joana Raquel da Silva Fernandes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de outubro de 2019. -----

**(458/2019/12/27)3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO**



Reunião de 27/12/2019

**DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: DIOGO MANUEL ANDRADE DE FIGUEIREDO E JOANA RAQUEL DA SILVA FERNANDES – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e Joana Raquel da Silva Fernandes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de outubro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Diogo Manuel Andrade de Figueiredo e Joana Raquel da Silva Fernandes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de outubro de 2019. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes.** -----

**(459/2019/12/27)3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA E DANIELA ALEXANDRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA SILVA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de João Paulo Oliveira Silva e Daniela Alexandra Albuquerque Oliveira Silva, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de setembro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Paulo Oliveira Silva e Daniela Alexandra Albuquerque Oliveira Silva, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de setembro de 2019. -----

**(460/2019/12/27)3.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: ACÁCIO JOSÉ GASPARD MARQUES E PATRÍCIA ALEXANDRA MONTEIRO MARQUES – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Acácio José Gaspar Marques e Patrícia Alexandra Monteiro Marques, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de outubro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Acácio José Gaspar Marques e Patrícia Alexandra Monteiro Marques, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de outubro de 2019. -----

**(461/2019/12/27)3.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FERNANDO EMANUEL ALVES BATISTA E SÓNIA ISABEL DE CAMPOS MARQUES – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Fernando Emanuel Alves Batista e Sónia Isabel de Campos Marques, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Fernando Emanuel Alves Batista e Sónia Isabel de Campos Marques, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2019. -----

**(462/2019/12/27)3.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: BRUNO RICARDO LOPES ANTUNES E ANA CRISTINA AMARAL PEREIRA - APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Bruno Ricardo Lopes Antunes e Ana Cristina Amaral Pereira, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de novembro de 2019. -----

Reunião de 27/12/2019

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Bruno Ricardo Lopes Antunes e Ana Cristina Amaral Pereira, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de novembro de 2019. -----

**(463/2019/12/27)3.7.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: CARLOS MIGUEL MARQUES MAIA E JÉSSICA MORAIS SILVA MAIA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Carlos Miguel Marques Maia e Jéssica Morais Silva Maia, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Carlos Miguel Marques Maia e Jéssica Morais Silva Maia, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de novembro de 2019. -----

**3.8.SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO – FENPROF - MOÇÃO APROVADA EM ENCONTRO DISTRITAL – CONHECIMENTO**

---- Presente um e-mail, datado de 27 de novembro de 2019, enviado a esta Câmara Municipal pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

---- Receba Senhor Presidente os nossos melhores cumprimentos. -----

---- Em anexo remetemos a moção aprovada pelos 650 participantes no Encontro Distrital, realizado no dia 22 de novembro, em Viseu. -----

---- Solicitamos que dê conhecimento desta moção aos Vereadores da Câmara a que V. Ex.ª preside.” -----

---- “Moção -----

---- Os professores e educadores presentes no Encontro Distrital, realizado em Viseu, no dia 22 de Novembro de 2019, por iniciativa do Sindicato dos Professores da Região Centro / FENPROF, decidem afirmar a sua oposição ao processo de transferência de competências na área da educação, previsto no Decreto-Lei 21/2019. -----

---- As escolas e agrupamentos desempenham bem as competências que o governo, com o referido decreto-lei, pretende atribuir às câmaras municipais e às CIM. -----

---- As escolas e os agrupamentos e os seus órgãos são as entidades que melhor asseguram a proximidade às famílias e à comunidade escolar, fator decisivo na solução de problemas e dificuldades que se colocam quotidianamente nos estabelecimentos de ensino. -----

---- Às escolas e agrupamentos não faz falta mudar os poderes de decisão em matéria de aquisição de bens de equipamento, o que falta são recursos para equipar as escolas. -----

---- Não faz falta alterar responsabilidades no domínio da ação social escolar, do que precisamos é de reforçar o financiamento do apoio social aos alunos e às famílias que deles necessitam. -----

---- No domínio das refeições e cantinas escolares o que faz falta é coloca-las todas sob a gestão das escolas e agrupamentos. -----

---- Às escolas públicas não faz falta alterar as responsabilidades na gestão dos trabalhadores não docentes. Do que as escolas precisam é da colocação de mais trabalhadores. -----

---- As escolas têm assegurado que os valores financeiros resultantes do aluguer de espaços escolares fora do tempo letivo são utilizados na melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Não faz falta uma mudança de responsabilidades e de destino do dinheiro neste domínio. -----

Reunião de 27/12/2019

---- Os professores e educadores presentes no Encontro Distrital afirmam que o que faz falta na Escola Pública é um modelo democrático de gestão, a construção da autonomia, uma lei do financiamento das escolas e a criação de Conselhos Locais de Educação dotados de reais poderes de decisão em diversas matérias. -----

---- Os professores e educadores presentes no Encontro Distrital apelam às câmaras e assembleias municipais do distrito de Viseu que afirmem a sua oposição ao processo previsto no Decreto-Lei 21/2019, antes ou após 2021. Apelam ainda aos partidos políticos que na Assembleia da República promovam iniciativas com vista a reversão do processo de municipalização em curso, na sequência da publicação do Dec.Lei n.º 21/2019. -----

---- *Viseu, Aula Magna do IPV, 22 de novembro de 2019* -----

---- Aprovada por unanimidade pelos 650 participantes.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto tinha a ver com os Professores que decidiram afirmar a sua oposição ao processo de transferência de competências na área da educação. Estava dado conhecimento. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não tinha nada de especial, mas que gostava de deixar só uma anotação sobre isto também. Já foram falando muito sobre isto. É favorável e o PSD é favorável à descentralização e à delegação de competências. Não é uma matéria que seja uma posição comum do Partido, nem sequer é da Concelhia, é muito pessoal, sua. A Saúde e a Educação merecem-lhe muitas reservas porque acha que é o Estado a aligeirar a função que tem, empurrando para as Autarquias e ficando as Autarquias com dois elefantes brancos, com encargos muito grandes sobre o assunto e com muito mal tipificada e os exemplos passados não auguram nada de bom. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que esta moção dos Professores, que é também sindicalizada por uma parte, é perceptível, mas em muitas das questões que levantam ele também mantém as suas reservas que eles colocam. Não serve de nada porque isto é só para conhecimento. Mas é um assunto que em 2021, a não ser que mude alguma coisa e não lhe parece, será inevitabilidade. Mas a questão da Educação depois poder funcionar a várias velocidades, consoante e a Saúde também, a disponibilidade financeira dos Municípios em afetar Pessoal, por um lado, com as obrigadoriedades de depois meter Pessoal no Quadro, como já aconteceu com as Autarquias, por outro, com questões também relacionadas à própria manutenção dos edifícios e dos equipamentos, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem algumas reservas enquanto Cidadão, particularmente enquanto Cidadão e é-lhe permitido neste papel, enquanto Vereador, de as tornar públicas aqui nas reuniões e nas ata. Vê com alguma apreensão, até porque lhe parece que da parte do Governo não há muita vontade em esclarecer e também em responder às apreensões que foram feitas. Deixa aqui ainda vincado que concorda com os dois documentos que foram enviados pela Autarquia, dois documentos bem elaborados sobre a Educação e sobre a Saúde, que estarão devidamente fundamentados para a questão de mais tarde o Concelho não ser lesado. Felicitou, na altura, o Executivo sobre isso e manifesta. Era importante que aqueles documentos fossem feitos para alertar quem de direito. E esperemos que a delegação de competências não seja uma imposição vertical que tenha outras repercussões. Mas, pronto, era só para deixar mesmo esta nota e de alguma forma identificar-se com muitas das coisas que estão aqui ditas nesta moção. Agradeceu a atenção dispensada. -

---- O Senhor Presidente afirmou que ainda sobre esta questão da delegação de competências e este ano 2020 e depois também no ano de 2021 em que a abertura do ano escolar de 2021 já



### Reunião de 27/12/2019

será, nas matérias que são transferidas por parte, com responsabilidade da Câmara. Já o disse, estamos a falar de uma Câmara de Nelas que vai crescer 30%, a 40%, quer em volume de Trabalhadores, quer em Orçamento, quer em responsabilidade, vai crescer 30%, a 40%. O ano 2020 vai ser um ano importantíssimo para isso, não só nesse aspeto da transferência de competências e da análise de toda a transferência porque também todo o estacionamento público, fiscalização, contraordenações de estacionamento público, toda uma serie de outras responsabilidades, a negociação com as Infraestruturas de Portugal relativamente às vias nacionais que passam para a responsabilidade autárquica. Portanto, o Executivo vai arrancar com esse estudo em 2020 face à inevitabilidade de haver esse reforço de competências em 2021. Mas ele, Senhor Presidente, já falou na Associação de Municípios, encontrou lá a Senhora Ministra, que era a Senhora Secretária da Educação, que agora é Ministra da Descentralização Administrativa e ficou de agendar com ela uma reunião para discutir estas matérias, sendo que Nelas é um dos 28, ou 29 Municípios que não aceitou competência nenhuma. Há muitos, cento e sessenta e tal, que só aceitaram algumas competências. Mas 2020 vai ser um ano decisivo para essas questões da transferência de competências, da Saúde e da Educação. Vai contar só, a título de curiosidade, para os Senhores Vereadores verem também o que é que se está a preparar: um dia destes o Agrupamento de Escolas de Nelas recebeu uma comunicação da DGESTE a dizer que para o Ensino do Primeiro Ciclo e Pré-Escolar já se podia contratar mais uma pessoa. E o Agrupamento de Escolas de Nelas disse: Então se se pode contratar mais uma pessoa, nós vamos discutir com a Câmara, contratamos a pessoa para nós. Porque eles já recebem salário de cinco. A Câmara, atualmente, é apoiada, para o Agrupamento de Escolas de Nelas, com cinco, o que vem na receita, cento e tal mil euros, uma das partes é que a que o Governo transfere dinheiro. Pois, estiveram ali a fazer a conta, só para o Agrupamento de Escolas de Nelas a Câmara tem 33 pessoas afetadas no Pré-Escolar e no Primeiro Ciclo, 33. Portanto, só para verem, quando se transfere a competência, transfere-se a competência, mas depois vamos ver, transferiu-se com base no Quadro do Pessoal do ano anterior, mas depois vamos ver o aumento das necessidades que depois há uma outra exigência no refeitório, no acompanhamento, nas obras, na fiscalização, nos Administrativos. Portanto, em cinco anos, dez anos, o 100 transforma-se em 150 pessoas, das necessidades. Portanto, além do mais, particularmente, 4 edifícios têm 40 anos, ou quase 50 anos e é preciso corar dessa questão. Vai ser um ano de 2020 também muito importante porque vai ser o arranque, está tudo preparado, estão a montar as questões também da eletricidade de baixa tensão, das ETAR,s, o arranque disso e a entrada em funcionamento desse centro de custos também. E, portanto, ele, Senhor Presidente, espera que isso aconteça também já em janeiro, portanto, só falta mesmo, para a receção provisória da maior parte das obras, a questão, em algumas obras, nas elevatórias e na grande ETAR de Nelas e nas outras ETAR,s, a questão da eletricidade e pôr isso em funcionamento. E também o arranque e o acompanhamento de grandes obras, como, lá em cima, o reservatório, que tem um ano de construção. Vão ver de desta vez não são tão flexíveis na questão da derrapagem relativamente à obra. O Executivo tem obras importantes para lançar que, ele, Senhor Presidente, teve uma reunião, agora no final do ano, também, na CCDDR, como a área de acolhimento empresarial. Está tudo preparado para avançar. São 2,3 milhões de euros FEDER. É uma estrada. É a repavimentação de toda a Zona Industrial. São mais 31 lotes. São as Escolas Primárias. Quase teve a garantia, ainda não a tem formal e, por isso, não a pode dar, de o apoio de acerca de 200.000,00 euros, para cada uma das Escolas de Canas de

Reunião de 27/12/2019

Senhorim, do Fojo e da Feira, para requalificação das Escolas. É o PARU, com a alteração que houve relativamente ao Cine-Teatro, também. São mais umas candidaturas, que vão aprovar, do PAMUS, que é a mobilidade urbana, que o prazo foi alterado para março. E uma outra também, ainda um desafio importante para este ano de 2020, mas, particularmente, para os próximos 5 anos, até 2024, ou 2025, que é a questão da habitação social. Portanto, está, neste momento, em curso, a Estratégia Local de Habitação, contratada, que foi financiada pelo IRU, a uma empresa. A empresa está a fazê-la. E, portanto, no primeiro trimestre, final do primeiro trimestre, terão todas as condições para conhecer a estratégia e definir um conjunto de ações, que pode chegar a seis anos, no sentido de acabar, gostaria de começar, ainda neste mandato, esse trabalho, de acabar, de facto, com alguns fatores de exclusão social manifesta que existe no Concelho de Nelas, que não só os Ciganos, são também famílias que vivem em condições muito degradadas, que se verificou agora, particularmente nestes temporais de há 15 dias atrás, ou há uma semana atrás, em que, de facto, o apoio excelente que foi dado pelos Bombeiros, pela Proteção Civil, pela área social, mas viu-se mesmo que é nessas situações que a habitação e também o estímulo ao combate de situações de habitações indignas tem que merecer, também por parte da Câmara, grande atenção. Mas, de facto, esta questão da delegação de competências que vai ser, aparentemente, legalmente, está assim definido, em 2021, vão pegar agora em 2020 para ver se criam uma estrutura para dar resposta de qualidade, como convém, a esta questão. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da moção, atrás descrita, aprovada, por unanimidade, pelos 650 participantes no Encontro Distrital, realizado no dia 22 de novembro de 2019, em Viseu, por iniciativa do Sindicato dos Professores da Região Centro/FENPROF. -----

**(464/2019/12/27)3.9. ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE SEPULTURAS NO NOVO CEMITÉRIO DE NELAS E NO CEMITÉRIO DA VILA DE NELAS – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a Ata da Hasta Pública para Atribuição da Concessão de Sepulturas no Novo Cemitério de Nelas e no Cemitério da Vila de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE SEPULTURAS NO NOVO CEMITÉRIO DE NELAS E NO CEMITÉRIO DA VILA DE NELAS -----

---- Às dez horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dezanove, compareceu o júri do procedimento da hasta pública, constituída pela Presidente, Marta Bilhota, e pelos Vogais, Teresa Barreira e Luís Cabral, para se proceder à abertura do ato público, com a identificação da hasta pública e a leitura de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas.-----

---- Declarada aberta a sessão pela Presidente do Júri, esta procedeu à identificação da hasta pública e à abertura de cada um dos invólucros das propostas, pela respetiva ordem de entrada, tornando-se públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes:-----

---- Proposta n.º 1: Patrícia Benedita dos Santos Formiga – proposta de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 60;-----

---- Proposta n.º 2: Maria da Conceição Loureiro Figueiredo – proposta de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O,

Reunião de 27/12/2019

- n.º 23; -----  
---- Proposta n.º 3: Adelino Manuel Ferreira Marques, representado por Ana da Conceição Ferreira – proposta de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão F, n.º 19;-----  
---- Proposta n.º 4: João Figueiredo Marques Pereira – proposta de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 16;-----  
---- Proposta n.º 5: Manuel Lopes – proposta de 500,00€ (quinhentos euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44;-----  
---- Proposta n.º 6: Maria Alice Conceição Lopes – proposta de 800,00€ (oitocentos euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44;-----  
---- Proposta n.º 7: Ana da Conceição Ferreira – proposta de 510,00€ (quinhentos e dez euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão F, n.º 19;-----  
---- Proposta n.º 8: Maria Helena de Almeida Coelho Pinto – não apresentou o Anexo III relativo à proposta pelo que foi determinada liminarmente a exclusão desta proposta;-----  
---- Proposta n.º 9: Maria Helena de Almeida Coelho Pinto – não apresentou o Anexo II relativo à proposta pelo que foi determinada liminarmente a exclusão desta proposta;-----  
---- Proposta n.º 10: Ana da Conceição Ferreira – proposta de 510,00€ (quinhentos e dez euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão F, n.º 19;-----  
---- Proposta n.º 11: Vitor Pinto – proposta de 2.001,00€ (dois mil e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 88;-----  
---- Proposta n.º 12: Vitor Pinto – proposta de 1.801,00€ (mil oitocentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 16;-----  
---- Proposta n.º 13: Vitor Pinto – proposta de 2.501,00€ (dois mil quinhentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão I, n.º 35;-----  
---- Proposta n.º 14: Vitor Pinto – proposta de 2.501,00€ (dois mil quinhentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão F, n.º 19;-----  
---- Proposta n.º 15: Vitor Pinto – proposta de 1.801,00€ (mil oitocentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 20;-----  
---- Proposta n.º 16: Vitor Pinto – proposta de 1.801,00€ (mil oitocentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44;-----  
---- Proposta n.º 17: Vitor Pinto – proposta de 1.801,00€ (mil oitocentos e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 23;-----  
---- Proposta n.º 18: Maria Ester Dias – proposta de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 20;-----  
---- Proposta n.º 19: Rosa Maria Dias Saraiva – proposta de 817,95€ (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 20;-----  
---- Proposta n.º 20: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.551,00€ (mil quinhentos e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão F, n.º 19;-----  
---- Proposta n.º 21: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.551,00€ (mil quinhentos e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão I, n.º 35;-----  
---- Proposta n.º 22: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 60;---

Reunião de 27/12/2019

- Proposta n.º 23: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 88;---
- Proposta n.º 24: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 20;---
- Proposta n.º 25: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.551,00€ (mil quinhentos cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão A, n.º 7;-----
- Proposta n.º 26: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 23;---
- Proposta n.º 27: Maria de Jesus Gonçalves da Costa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 16;---
- Proposta n.º 28: Maria João Gonçalves Pereira da Costa e Sousa – proposta de 1.051,00€ (mil e cinquenta e um euros) para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44;-----
- De seguida, procedeu-se à análise das propostas tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Caderno de Encargos, tendo-se concluído que apenas as propostas n.ºs 8 e 9 de Maria Helena de Almeida Coelho Pinto apresentavam as seguintes irregularidades:-----
- A proposta n.º 8 não continha o Anexo III, não cumprindo, assim, o estabelecido na Cláusula 7.ª, n.º2 alínea b) do Caderno de Encargos. -----
- A proposta n.º 9 não continha o Anexo II, não cumprindo, assim, o estabelecido no n.º 2 da Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos. -----
- Em face das irregularidades constatadas nas propostas n.ºs 8 e 9, o júri determinou a exclusão das duas propostas, sendo que as restantes propostas foram admitidas por cumprirem integralmente o estabelecido no Caderno de Encargos. -----
- Posteriormente, o Júri procedeu à avaliação das melhores propostas, tendo concluído o seguinte: -----

Cemitério	Talhão	N.º da sepultura	Melhor Proposta
Novo Cemitério de Nelas	A	7	1.551,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	I	35	2.501,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	F	19	2.501,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	N	60	2.500,00€ Patrícia Benedita Santos

Reunião de 27/12/2019

			Formiga
Cemitério da Vila de Nelas	N	88	2.001,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	O	16	1.801,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	O	20	1.801,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	O	23	1.801,00€ Vítor Pinto
Cemitério da Vila de Nelas	O	44	1.801,00€ Vítor Pinto

---- Relativamente ao concorrente Vitor Pinto, este apresentou as melhores propostas para sete sepulturas. No entanto, e conforme estipulado na Cláusula 13.<sup>a</sup>, n.º2 do Caderno de Encargos, “A cada concorrente apenas poderá ser adjudicada uma das sepulturas sujeitas a hasta pública, nos termos do presente procedimento”, pelo que o Júri solicitou ao Senhor Vítor Pinto que escolhesse uma única sepultura para se proceder à adjudicação provisória. O concorrente decidiu, então, por optar pela sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, Talhão F, n.º 19, pelo que a mesma lhe foi adjudicada provisoriamente. -----

---- Quanto à sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 60, o Júri concluiu que a mesma estava em condições de ser adjudicada provisoriamente à concorrente Patrícia Benedita Santos Formiga. -----

---- O Júri passou, então, à análise das segundas melhores propostas para as restantes sepulturas: -----

Cemitério	Talhão	N.º da sepultura	Melhor Proposta
Novo Cemitério de Nelas	A	7	1.551,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	I	35	1.551,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	N	88	1.051,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa



Reunião de 27/12/2019

Cemitério da Vila de Nelas	O	16	1.051,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	O	20	1.051,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	O	23	1.051,00€ Maria de Jesus Gonçalves da Costa
Cemitério da Vila de Nelas	O	44	1.051,00€ Maria João Gonçalves Pereira Sousa

---- A proposta relativa à sepultura sita no Novo Cemitério de Nelas, talhão A, n.º 7, foi a melhor e única proposta apresentada. No entanto, como a concorrente Maria de Jesus Gonçalves da Costa apresentou a segunda melhor proposta para seis outras sepulturas, o Júri desencadeou o mesmo procedimento que tinha sido levado a cabo para o concorrente Vitor Pinto, tendo a Senhora Maria de Jesus Gonçalves da Costa optado pela sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão I, n.º 35. Assim, o Júri determinou a adjudicação provisória da sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão I, n.º 35, à Senhora Maria de Jesus Gonçalves da Costa, pelo valor de 1.551,00€ (mil quinhentos e cinquenta e um euros). -----

---- Assim e quanto à sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão N, n.º 88, tendo apenas obtido duas propostas dos concorrentes Vitor Pinto e Maria de Jesus Gonçalves da Costa e considerando que nenhum destes concorrentes optou por esta, a mesma ficou deserta, não sendo adjudicada nenhum concorrente. -----

---- Quanto à proposta da concorrente Maria João Gonçalves Pereira Sousa para a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44, a mesma, no momento da adjudicação provisória, desistiu, tendo emitido declaração de desistência devidamente assinada, que constitui anexo à presente ata. -----

---- O júri procedeu, então, a nova análise das propostas, tendo em vista a adjudicação provisória das restantes sepulturas: -----

Cemitério	Talhão	N.º sepultura da	Melhor Proposta
Cemitério da Vila de Nelas	O	16	750,00€ João Figueiredo

Reunião de 27/12/2019

			Marques Pereira
Cemitério da Vila de Nelas	O	20	817,95€ Rosa Maria Dias Saraiva
Cemitério da Vila de Nelas	O	23	550,00€ Maria da Conceição Loureiro Figueiredo
Cemitério da Vila de Nelas	O	44	800,00€ Maria Alice Conceição Lopes

---- Assim, o Júri determinou o seguinte: adjudicar provisoriamente ao concorrente João Figueiredo Marques Pereira a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 16, pelo montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros); adjudicar provisoriamente à concorrente Rosa Maria Dias Saraiva a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 20, pelo montante de 817,95€ (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos); adjudicar provisoriamente à concorrente Maria da Conceição Loureiro Figueiredo a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 23, pelo montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); e adjudicar provisoriamente à concorrente Maria Alice Conceição Lopes a sepultura sita no Cemitério da Vila de Nelas, talhão O, n.º 44, pelo montante de 800,00€ (oitocentos euros).-----

---- Após a realização destes procedimentos, o Júri apresentou a lista final de adjudicações provisórias:-----

Cemitério	Talhão	N.º sepultura da	Melhor Proposta
Novo Cemitério de Nelas	A	7	Deserta
Cemitério da Vila de Nelas	I	35	1.551,00€ Maria de Jesus Gonçalves Costa
Cemitério da Vila de Nelas	F	19	2.501,00€ Vítor Pinto
Cemitério da	N	60	2.500,00€

Reunião de 27/12/2019

Vila de Nelas			Patrícia Benedita Santos Formiga
Cemitério da Vila de Nelas	N	88	Deserta
Cemitério da Vila de Nelas	O	16	750,00€ João Figueiredo Marques Pereira
Cemitério da Vila de Nelas	O	20	817, 95€ Rosa Maria Dias Saraiva
Cemitério da Vila de Nelas	O	23	550,00€ Maria da Conceição Loureiro Figueiredo
Cemitério da Vila de Nelas	O	44	800,00€ Maria Alice Conceição Lopes

---- No final, a Presidente do Júri informou os adjudicatários que teriam de efetuar o pagamento de 50% do preço proposto por cada um e que, posteriormente e após verificação de todos os requisitos, receberiam a notificação com a adjudicação definitiva. -----

---- E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por findos os trabalhos da hasta pública, sobre os quais se lavrou a presente ata, que serve de título de adjudicação, e que vai ser assinada por todos os membros do Júri da hasta pública, e que deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

---- Nelas, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.”-----

---- O Senhor Presidente afirmou que o regulamento que foi aqui aprovado em reunião de Câmara foi cumprido. Havia lá uma norma que, ainda bem que estava lá porque houve pessoas a fazer propostas para adquirir as campas todas, havia valores de 5.000,00 euros; 2.500,00 euros, 2.000,00 euros. Portanto, mas havia uma norma no regulamento que dizia que só podia, quem tivesse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a especulação imobiliária também já chegou aos cemitérios. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que nem imaginava a quantidade de pessoas que estavam aqui no sala e que até nem era com esse propósito. -----

Reunião de 27/12/2019

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, claro que não mas que havia gente lá fora que pensa isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as pessoas pensaram: bem, vai haver muita procura, vamos cá candidatar-mo-nos a todas, que alguma há-de calhar. Acha que era esse o propósito. E pelas pessoas que aqui estavam, porque ele, Senhor Presidente, esteve cá a assistir à abertura das propostas, mas havia uma norma no regulamento que dizia que só podiam solicitar uma. Portanto, está aqui a ata. Há duas sepulturas que ficaram de fora. Mas não ficaram desertas, ficaram, foi, excluídas pela opção da pessoa que tinha feito mais ofertas. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se vão ser feitas novas licitações para estas duas, ou se, para já, ficava assim. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, em princípio, sim. Acha que é um método que foi limpinho, claro, transparente, pacífico, decorreu de forma excelente. E, portanto, é essa ata que trás aqui à reunião, que não mereceu nenhum reparo da parte de ninguém, para ratificação. E, portanto, acabou também, para este Executivo e para os que virão, o argumento de que: à, eles só vendem porque há lá uma sepultura que ainda pode ser cedida. E, portanto, é a coisa mais dura que há aqui na Câmara é chegar aqui um familiar nosso e pedir-nos uma coisa dessas e a Câmara não lhe poder corresponder a isso. E melhor até nem existir porque assim dizemos logo: olhe, não existe. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata da Hasta Pública para Atribuição da Concessão de Sepulturas no novo Cemitério de Nelas e no Cemitério da Vila de Nelas, atrás descrita. -----

**(465/2019/12/27)3.10. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE PÓVOA DE LUZIANES – SR.<sup>a</sup> CONCEIÇÃO DE JESUS FERNANDES – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 8929, datada de 14/11/2019, da Unidade Orgânica de Planeamento, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pagamento das rendas em atraso da habitação social de Póvoa de Luzianes - Sr.<sup>a</sup> Conceição de Jesus Fernandes -----

--- No seguimento da informação interna n.º 6379 de 12/08/2019, informo V. Ex.<sup>a</sup> como descrito no ponto V das considerações do Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação, a arrendatária ia viver para a habitação social de Póvoa de Luzianes temporariamente até conseguir uma habitação em Vila Ruiva, perto dos seus familiares, mas posteriormente optou por se manter na casa do seu irmão e não se mudou para a Póvoa de Luzianes. O contrato outorgado era por 6 meses em que pagou os meses de novembro e dezembro de 2018 ficando em falta 4 meses (janeiro a abril de 2019) no valor de 61,16€. -----

---- Parecer dos Serviços -----

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião uma vez que a Sr.<sup>a</sup> Conceição de Jesus Fernandes efetivamente nunca foi viver para a habitação poderia ficar isenta do pagamento das rendas em atraso. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto era uma situação subsequente aos incêndios florestais e, portanto, havia uma condição de atribuição, por parte da CCDR, de uns móveis e de apoio, por parte da CCDR e a D.<sup>a</sup> Conceição de Jesus Fernandes tinha que ter, naturalmente, uma habitação própria, porque ela estava a viver em casa de uns familiares, em Vila Ruiva e a Câmara, ele, Senhor Presidente, crê que este assunto até veio aqui a reunião de

Reunião de 27/12/2019

Câmara, atribui-lhe uma habitação que, ele, Senhor Presidente, acha que ela estava lá só um mês, ou, pelo menos, pagou um mês, não sabe se ela lá esteve e agora continua a viver em Vila Ruiva. Há-de vir, um dia destes também, à próxima reunião de Câmara, o Executivo tem cerca de 9.000,00 euros na Conta Solidária dos incêndios de 2017, que as várias situações que o Executivo tinha com mais candência foram sendo apoiadas por outras Entidades, nomeadamente a CCDR, em termos de mobília, em termos de habitação. E, portanto, o Executivo ficou, mesmo para o fim para ver quem é que, de acordo com um critério de justiça, sem pressa, porque a situação também, não obstante ter havido um morto, ter havido casas completamente destruídas e etc., também não foi tão dramática em termos de quantidade, como foi noutros Concelhos e, portanto, também permitiu o Executivo ir acompanhando todas essas situações. E, portanto, o que se põe aqui é que a D.<sup>a</sup> Conceição de Jesus Fernandes não utilizou a casa que lhe foi atribuída e, portanto, ela também já não necessita dela porque está em casa de uns familiares e tem aqui em dívida 61,16 euros. E, portanto, o que lhe dizem aqui é que, para a Câmara isentar esta Senhora do pagamento destas rendas. De seguida, o Senhor Presidente leu parte da informação da Senhora Eng.<sup>o</sup> Inês Mendonça: “A arrendatária ia viver para a habitação social de Póvoa de Luzianes temporariamente até conseguir uma habitação em Vila Ruiva, perto dos seus familiares, mas posteriormente optou por se manter na casa do seu irmão e não se mudou para a Póvoa de Luzianes. O contrato outorgado era por 6 meses em que pagou os meses de novembro e dezembro de 2018 ficando em falta 4 meses (janeiro a abril de 2019) no valor de 61,16€.” Afirmou que não se sentia muito confortável a isentar aqui uma pessoa, de 61,16 euros, nem que fosse de 1,00 euro, mas, por razões sociais e de acordo com o que diz ali a Senhora Eng.<sup>a</sup> Inês Mendonça, não sabia se pedia um parecer à Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota, ou se isentam. São 61,16 euros. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das rendas em atraso da Múncipe, Conceição de Jesus Fernandes, no valor de 61.16 euros, com base na informação interna n.º 8929, datada de 14/11/2019, da Unidade Orgânica de Planeamento, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

**(466/2019/12/27)3.11.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, INERENTES AO PROJETO DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO DA MATA DAS ALMINHAS – PARQUE DE S. MIGUEL, EM NELAS, E DO PARQUE URBANO DAS AVENIDAS, EM CANAS DE SENHORIM”, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E AS SEGUINTE ENTIDADES: SPORT LISBOA E NELAS; CLUBE DE TÊNIS DE NELAS; AGRUPAMENTO N.º 578, DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS; ACADÉMICO BASKET CLUB DE NELAS; CENTRO PAROQUIAL DE NELAS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS – RATIFICAÇÃO**

---- Presentes os Protocolos de Colaboração, inerentes ao projeto de “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, celebrados entre o Município de Nelas e as seguintes Entidades: Sport Lisboa e Nelas; Clube de Ténis de Nelas; Agrupamento n.º 578, do Corpo Nacional de Escutas; Académico Basket Club de Nelas; Centro Paroquial de Nelas e Agrupamento de Escolas de Nelas, que a seguir se transcrevem: -----

---- “PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular



Reunião de 27/12/2019

do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “SPORT LISBOA E NELAS”, titular do NIPC 501 092 420, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Fernando Alexandre Alves, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”, -----

---- Considerando: -----

---- 1 - A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----

---- 2 - Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----

---- 3 - Que o projeto em causa é considerado pelo “Clube” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----

---- 4 - O objetivo e relevância deste projeto, pelo qual o “Clube” tem todo o interesse em colaborar no plano de atividades; -----

---- 5 - Que as novas infraestruturas de recreio e desportivas serão um complemento essencial aos dois campos relvados municipais que o “Clube” utiliza; -----

---- 6 - Que, neste momento, os dois campos relvados municipais estão sobrelotados, pelo que é extremamente importante a criação de novas infraestruturas de recreio e desportivas. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Clube” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”. -----

---- Cláusula 2ª - (Execução do Plano de Atividades) -----

---- O “Clube” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de Atividades, nomeadamente no que diz respeito ao evento “Mexer por uma causa” e todo e qualquer evento que futuramente se preveja no plano e que diga respeito à prática desportiva. -----

---- Cláusula 3ª (Revisão do protocolo) -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 4ª (Vigência) -----

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam

Reunião de 27/12/2019

nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----  
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----  
---- “PROTOCOLO -----  
---- Entre: -----  
---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----  
---- 2.º “CLUBE DE TÊNIS DE NELAS”, titular do NIPC 502562935, associação desportiva com sede na Rua Abel Pais Cabral, n.º 13, 3520-032 Nelas, representada, nos termos legais, pelo Senhor Luís Costa, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube de Ténis”;  
---- Considerando: -----  
---- 1 - A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----  
---- 2 - Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----  
---- 3 - Que o projeto em causa é considerado pelo “Clube de Ténis” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----  
---- 4 - O objetivo e relevância deste projeto, pelo qual o “Clube de Ténis” tem todo o interesse em colaborar no plano de atividades; -----  
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----  
---- Cláusula 1ª (Objeto) -----  
---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Clube de Ténis” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*” -----  
---- Cláusula 2ª (Execução do Plano de Atividades) -----  
---- O “Clube de Ténis” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de Atividades, nomeadamente no que diz respeito ao evento “Clube de Ténis de Nelas”, relacionado com a promoção da atividade física através do ténis. -----  
---- Cláusula 3.ª (Revisão do protocolo) -----  
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----  
---- Cláusula 4.ª (Vigência) -----  
---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----  
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas

Reunião de 27/12/2019

condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- “PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “AGRUPAMENTO 578 CNE – NELAS”, titular do NIPC 5000972052, associação desportiva com sede no Parque de S. Miguel, em Nelas, representada, nos termos legais, pela Chefe de Agrupamento, Senhora Maria Augusta Monteiro, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Agrupamento 578”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----

---- 2. Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----

---- 3. Que o projeto em causa é considerado pelo “Agrupamento 578” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----

---- 4. O objetivo e relevância deste projeto, pelo qual o “Agrupamento 578” tem todo o interesse em colaborar no plano de atividades; -----

---- 5. Que o Parque de S. Miguel acolhe a sede do “Agrupamento 578” há quase duas décadas, no âmbito da atividade desenvolvida por este agrupamento com cerca de 60 escuteiros; -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Agrupamento 578” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*” -----

---- Cláusula 2ª (Execução do Plano de Atividades) -----

---- O “Agrupamento 578” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de Atividades, nomeadamente no que diz respeito ao evento “Acampamentos de Escuteiros”. -----

---- Cláusula 3ª (Revisão do protocolo) -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 4ª (Vigência) -----

Reunião de 27/12/2019

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- “PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS”, titular do NIPC 502 045 205, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Senhor Artur Jorge dos Santos Ferreira, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”; -----

---- Considerando: -----

---- 1. A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----

---- 2. Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----

---- 3. Que o projeto em causa é considerado pelo “Clube” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----

---- 4. O objetivo e relevância deste projeto, pelo qual o “Clube” tem todo o interesse em colaborar no plano de atividades; -----

---- 5. Que as novas infraestruturas de recreio e desportivas serão um complemento essencial ao espaço que o “Clube” utiliza há mais de 30 anos e que é o Pavilhão Municipal; -----

---- 6. Que, neste momento, o Pavilhão Municipal está subdimensionado, pelo que é extremamente importante a criação de novas infraestruturas de recreio e desportivas. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Clube” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*” -----

---- Cláusula 2ª (Execução do Plano de Atividades) -----

---- O “Clube” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de

Reunião de 27/12/2019

Atividades, nomeadamente no que diz respeito ao evento “Andebol 4Kids”. -----

---- Cláusula 3.<sup>a</sup> (Revisão do protocolo) -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 4.<sup>a</sup> (Vigência) -----

---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- “PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “CENTRO PAROQUIAL DE NELAS”, titular do NIPC 501 431 349, com sede em Av. António Monteiro, 3520-036 Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Padre Delfim Dias Cardoso, como Segundo Outorgante e adiante designado “Centro Paroquial”, -----

---- Considerando: -----

---- 1. A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----

---- 2. Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----

---- 3. Que o projeto em causa é considerado pelo “Centro Paroquial” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----

---- 4. O objetivo e relevância deste projeto, no âmbito do qual o “Centro Paroquial” tem todo o interesse em colaborar na execução do plano de atividades; -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.<sup>a</sup> (Objeto) -----

---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Centro Paroquial” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, promovendo a utilização do espaço no âmbito da atividade desenvolvida pelo “Centro Paroquial” com mais



Reunião de 27/12/2019

de 60 seniores e ainda as crianças que frequentam a valência do pré-escolar. -----  
---- Cláusula 2.<sup>a</sup> (Execução do Plano de Atividades) -----  
---- O “Centro Paroquial” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de Atividades, nomeadamente no que diz respeito aos eventos “Crianças em Movimento”, “Atividade Física em População com a Diabetes”, “Comemoração do Dia de Reis”, “Encontro das Instituições Particulares de Solidariedade Social” e “Encontro Intergeracional – Avós e Netos”. -----  
---- Cláusula 3.<sup>a</sup> (Revisão do protocolo) -----  
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----  
---- Cláusula 4.<sup>a</sup> (Vigência) -----  
---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----  
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----  
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----  
---- “PROTOCOLO -----  
---- Entre: -----  
---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----  
---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, titular do NIPC 600 084 396, dotado de estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, com sede na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Dra. Olga Maria Costa Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”, -----  
---- Considerando: -----  
---- 1. A proposta de projeto do Município de Nelas denominada “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, apresentada como candidatura na Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, decorrente do Anúncio de Abertura n.º 002/ADD/10216/2019; -----  
---- 2. Que a operação proposta tem como objetivo principal a recuperação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, devolvendo-o à população e recuperando a sua utilização inicial; -----  
---- 3. Que o projeto em causa é considerado pelo “Agrupamento” como muito relevante para o território, atenta a intervenção a realizar, valorizando o espaço do ponto de vista da identidade do território, valor histórico, económico, social e ambiental; -----  
---- 4. O objetivo e relevância deste projeto, no âmbito do qual o “Agrupamento” tem todo o interesse em colaborar na execução do plano de atividades; -----  
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas

Reunião de 27/12/2019

cláusulas seguintes: -----  
---- Cláusula 1ª (Objeto) -----  
---- Este protocolo visa estabelecer o compromisso entre o “Município” e o “Agrupamento” no âmbito da execução do Plano de Atividades, que constitui o Anexo I, inerente ao projeto “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, promovendo a utilização do espaço, no âmbito da atividade educativa desenvolvida pelo “Agrupamento”, com cerca de 1200 alunos. -----  
---- Cláusula 2ª (Execução do Plano de Atividades) -----  
---- O “Agrupamento” compromete-se a colaborar com o “Município” na execução do Plano de Atividades, nomeadamente no que diz respeito aos eventos “Crianças em Movimento” e “Andebol 4Kids”. -----  
---- Cláusula 3ª (Revisão do protocolo) -----  
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----  
---- Cláusula 4ª (Vigência) -----  
---- O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, sendo tacitamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data do seu prazo inicial ou de cada renovação, mediante carta registada com aviso de receção. -----  
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----  
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo candidatou o projeto a um Fundo da ADD, que estava disponível para o Município de Nelas, em princípio, a requalificação, portanto tinha que ser um Parque Urbano que propiciasse o aumento da qualidade do ponto de vista turístico, do ponto de vista da utilização local, havia uma série de critérios que tinham a ver com uma candidatura que tinha que ser feita à ADD no âmbito de denominado Projeto Renovação de Aldeias. E, portanto, o Executivo entendeu que, com essas características, teria a possibilidade de requalificar e de dar um upgrade num sítio central e onde toda a população do Município podia utilizar, que era a Requalificação do Parque de São Miguel, das infraestruturas desportivas que lá existem, que são os Campos de Ténis e o Polivalente, em termos de iluminação, em termos de qualidade do piso. E, portanto, para instruir essa candidatura foi necessário juntar, com Instituições, um conjunto de protocolos, de utilização futura dessas infraestruturas. Portanto, o Executivo apresentou, com essas Associações, um conjunto de protocolos. E, portanto, são esses protocolos que ele, Senhor Presidente, assinou para instruir a candidatura. Espera que, rapidamente, ela seja aprovada. Portanto, são estes protocolos que celebrou com estas Entidades no sentido de darem conforto a uma utilização futura do Parque de São Miguel, o que, aliás, já vem sucedendo, já é lá o Encontro Sénior, o Clube de Ténis já se joga lá ténis, já se utiliza e de certeza que o ABC, o Sport Lisboa e Nelas e as outras Entidades que aqui estão: o Clube de Ténis de Nelas; o Agrupamento de Escuteiros tem lá a sede; o ABC; o Basket Clube de Nelas; o Centro Paroquial; o Agrupamento de Escolas de Nelas, terão toda essa atividade. Portanto, era para os Senhores Vereadores ratificarem o que ele, Senhor Presidente, assinou, face à urgência de juntar esses

Reunião de 27/12/2019

protocolos ao processo para ele não ser indeferido. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Afirmou que estava a falar de um investimento de à volta de 140.000,00 euros a 150.000,00 euros, tendo um apoio de entre 100.000,00 euros a 110.000,00 euros por parte da ADD. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que aproveitava para dizer que não é só caso único, mas ele também elogia os projetos que o Executivo leva a efeito. E este, parece-lhe, entre outros, por vezes a memória não lhe trás, se calhar, isso mais à tona, mas nesta questão é um projeto que ele aplaude, nem podia ser de outra maneira, nem tem a ver com o facto de ele ser Vereador, ou estar em representação de um partido político, mas enquanto Municípe porque e espera depois também numa próxima, o Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim, depois seja também contemplado também no programa e com as Instituições e com as Associações que farão parte disso também. Mas, para já, neste vão falar do que está aqui, envolver as Entidades que fazem sentido, que trabalham com crianças e jovens e de revitalizar um parque que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que é um local afetivo de toda uma população da Freguesia, arriscar-se-ia a dizer de todo o Concelho e da de Nelas, acha positivo. É improvável que alguém diga alguma coisa em contrário. Há aqui um programa, mas é um programa até bem ambicioso, mas, certamente, se também for feito, particularmente na parte das férias, no domingo, de forma a juntar pessoas, a dar vida àquele espaço, obviamente, que é um motivo que é de regozijo para todos eles. Se, em complemento, permitir a requalificação dos equipamentos que estão a precisar, nomeadamente os courts de ténis que estão, de facto, em mau estado e também do próprio polivalente, obviamente que faz sentido e merece o seu apoio, nem seria de outra maneira. Faltaria, depois, há ali aquela parte que também poderia ser levada em consideração, julga que também é uma parte importante e julga que o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e toda a gente que está presente nesta sala também tem essa ideia, há um conjunto de utilizadores do Parque de Merendas, verdadeiramente, inusitado. Aos fins-de-semana, particularmente, aos domingos, para quem faz as visitas à Serra, ou anda nestas excursões, param lá muitos autocarros. Fala com conhecimento de causa porque vive lá perto e vê-os e ouve-os. E é uma fonte, também de alguma forma, de atratividade também da própria terra que pode ser potenciada. Tem boas condições, não precisará de muito, mas, eventualmente, um reforço só aqui, ou ali e mesmo da parte sanitária e de acompanhamento que vai ter muito mais gente também e pensar nisso. E, eventualmente, se surgisse essa possibilidade, de um espaço âncora, que é o Bar que lá está naquele espaço, não sabe se será fácil, obviamente, adjudicá-lo, ou não, nem que fosse só sazonalmente no período da primavera e do verão, permitiria, de facto, dar uma vida acrescida àquele espaço, que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que também tem a ver com a génese do próprio projeto. Dito isto, os modestos contributos que são feitos nesse sentido, dizer, obviamente, que felicita o Município por esta iniciativa, por este projeto, com o qual se identifica e acha muitíssimo bem. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os Protocolos de Colaboração, inerentes ao projeto de “*Requalificação do Parque Urbano da Mata das Alminhas – Parque de S. Miguel, em Nelas, e do Parque Urbano das Avenidas, em Canas de Senhorim*”, celebrados entre o Município de Nelas e as seguintes Entidades: Sport Lisboa e Nelas; Clube de Ténis de Nelas; Agrupamento n.º 578, do Corpo Nacional de Escutas; Académico Basket Club de Nelas; Centro Paroquial de Nelas e Agrupamento de Escolas de Nelas, atrás descritos. -----

Reunião de 27/12/2019  
**4 – CONTABILIDADE**

**4.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 26 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 26, DO ANO DE 2019 – CONHECIMENTO**

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal, n.º 26 e às Grandes Opções do Plano, n.º 26, do ano de 2019, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma questão que ele pudesse esclarecer. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal, n.º 26 e às Grandes Opções do Plano, n.º 26, do ano de 2019. -----

**4.2. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 27 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 27, DO ANO DE 2019 – CONHECIMENTO**

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal, n.º 27 e às Grandes Opções do Plano, n.º 27, do ano de 2019, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal, n.º 27 e às Grandes Opções do Plano, n.º 27, do ano de 2019. -----

**(467/2019/12/27) 4.3. ANULAÇÃO DE DÍVIDAS DE TERCEIROS PRESCRITAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2010 E 2011 – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 9931, datada de 17/12/2019, do Serviço Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Anulação de dívidas de terceiros prescritas relativas aos anos de 2010 e 2011 – Débitos ao Tesoureiro -----

---- I - Dos factos: -----

---- De cada processamento de faturação mensal, relativo a fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ficam faturas por pagar que, constituindo dívida ao Município, decorridos os prazos legalmente estabelecidos entram em cobrança coerciva, através de processos de execução fiscal. -----

---- Apesar da instauração dos processos de execução fiscal, e também da interrupção do fornecimento de água, há consumidores que nunca se apresentam nos serviços para efetuarem o pagamento das dívidas. -----

---- Nesta data, estão acumuladas dívidas orçamentais de dois anos (2010 e 2011), que, dada a sua antiguidade e impossibilidade de cobrança, deveriam ser anuladas pela Câmara Municipal, considerando o prazo de prescrição de 8 anos estabelecido no artigo 48.º, n.º 1 da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro. -----

---- II - Do Direito: -----

---- De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, “As dívidas por taxas às autarquias locais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu”. -----

---- Acresce ainda que nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 48.º da Lei Geral Tributária, “As dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário

Reunião de 27/12/2019

ocorreu, exceto no imposto sobre o valor acrescentado e nos impostos sobre o rendimento quando a tributação seja efetuada por retenção na fonte a título definitivo, caso em que aquele prazo se conta a partir do início do ano civil seguinte àquele em que se verificou, respetivamente, a exigibilidade do imposto ou o facto tributário. -----

---- Ainda que em matéria de prescrição, a regra geral (civil) seja a de que a prescrição carece sempre de ser invocada, judicial ou extrajudicialmente, por quem dela beneficia, para que dela possa aproveitar, não podendo sequer ser suprida ex officio pelo tribunal (artigo 303.º do Código Civil), contudo, no âmbito tributário o conhecimento e declaração da prescrição de dívidas tributárias reveste natureza oficiosa, quer no quadro judicial, pelo juiz, quer administrativamente, pela entidade a quem caiba a execução da dívida (artigo 175.º do Código do Procedimento e Processo Tributário), pelo que pode a câmara municipal, legitimamente, verificar e declarar prescritas as dívidas relativamente às quais ela se verifique, de acordo com as regras e prazos legais aplicáveis. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Em face do exposto, e tendo em consideração o quadro anexo facultado pelo serviço de Contabilidade (que faz parte integrante da presente informação), propõe-se a anulação das dívidas de terceiros dos anos de 2010 e 2011, nos valores totais anuais de 4.744,05€ e 5.089,24€, respetivamente, totalizando o montante de 9.833,29€. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um conjunto de dívidas no montante de 9.833,00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que discordava do parecer, aliás, o Senhor Presidente sabe melhor do que ele, que há uma Lei subsequente, quer ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, quer à própria Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que é aquela que tem um prazo de prescrição para a água, luz, gás e telefones, telecomunicações, neste caso, de 6 meses e não 8 anos. E mesmo, nos 8 anos, tem dúvidas do prazo da prescrição destes 8 anos porque isto não é um tributo, é uma taxa, é um serviço prestado. Tem dúvidas, grandes dúvidas, aliás, discutiu no Tribunal, é 6 meses. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, no caso da água, até é um preço. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que concordava e, exatamente por isso, estava em discussão disso no Tribunal, com a Ordem dos Advogados, por causa da prescrição das quotas e, de facto, isto não é um tributo, isto é um serviço, não é um tributo, é uma taxa, pode ser uma prestação de um serviço, pode ser um preço como o Senhor Presidente disse. Por isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não concorda com este parecer, com o devido respeito que ele lhe tem, a não ser pessoa de bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia sugerir, então, que os Serviços Jurídicos pedissem um parecer à CCDR. Perguntou se podia ser. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que podia ser que tinha dúvidas neste assunto, que tinha dúvidas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava muito bem. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos para ser pedido um parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre esta matéria. -----



Reunião de 27/12/2019

---- O Senhor Presidente afirmou que no pedido de parecer deve ser levado em consideração o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acaba de dizer e que também não se perdia nada se este assunto vier a outra reunião de Câmara. -----

## **5 - OBRAS PARTICULARES**

### **5.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **5.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 05 e 18 de dezembro de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **5.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 05 e 18 de dezembro de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

#### **5.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 05 e 18 de dezembro de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

#### **(468/2019/12/27) 5.2. RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC. LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que, como tinha dúvidas, na empresa Sintergouv, que é uma empresa de camiões agora constituída e que lhe iam caducar o alvará. Perguntou aos Senhores Vereadores se não se importavam que ele retirasse este assunto da Ordem de Trabalhos para verificar melhor. -----

---- Os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral concordaram que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos para verificar melhor. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade que esta relação de licenças e admissões de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, era retirada da Ordem de Trabalhos para conferência. -----

Reunião de 27/12/2019

## 6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

---- **No ponto seguinte, ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, em virtude de fazerem parte dos Órgãos Sociais, respetivamente, da ANCOSE e do ABC.** -----

### **(469/2019/12/27)6.1.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções de taxas de utilização, concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, referentes às instalações desportivas municipais e constantes na relação elaborada pelos Serviços, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressaram à reunião os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente pelo facto de lhe ter disponibilizado um espaço para uma reunião da ANCOSE. -----

---- **Nos dois pontos seguintes, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em virtude de ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas.** -----

### **(470/2019/12/27)6.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE NATAL, NO DIA 14/12/2019, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS. LOCAL: QUARTEL DOS BOMBEIROS, DE NELAS – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 9713, datada de 09/12/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licença para recinto improvisado – Festa de Natal, no dia 14/12/2019, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte. Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Local: Quartel dos Bombeiros, de Nelas -----

---- I – Enquadramento: -----

---- A realização acidental de divertimentos públicos em espaços vocacionados para outros fins, bem como a utilização de recintos improvisados com características construtivas precárias, adaptadas temporariamente para um divertimento público específico, são regulamentados pelo D.L. 309/02, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 268/2009 de 29/09, e depende de licenciamento Municipal, de acordo com o art.º 19.º -----

---- - Aos recintos destinados a espetáculos aplicam-se as normas previstas no Decreto Reg. n.º 34/95, de 16 de dezembro, enquanto não for aprovado Decreto Regulamentar específico tal como é referido na alínea d) do n.º 1 do Art.º 8 do D.L. n.º 309/02, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 268/2009 de 29/09; -----

---- - Nos termos do diploma legal citado - Artigo 16.º - Aprovação -----

---- N.º 1 - Efetuado o pagamento da taxa devida para o período de duração do evento, a entidade licenciadora analisa o pedido e a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente no que respeita a condições higieno-sanitárias, comunicando ao promotor, no prazo de cinco dias: -----

---- a) O despacho de aprovação da instalação; -----

Reunião de 27/12/2019

---- b) O despacho de indeferimento do pedido, o qual contém a identificação das desconformidades do pedido com as disposições legais ou regulamentares aplicáveis e não cumpridas. -----

---- N.º 2 - O despacho de aprovação constitui licença de funcionamento. -----

---- II – Parecer dos Serviços: -----

---- - Neste contexto, não vejo inconveniente no deferimento da petição, fundamentado no facto de se tratar de um evento normalmente realizada neste local, chamando-se especial atenção para: -----

---- a) Pela emissão das Licenças é devido o pagamento das respetivas taxas fixadas no “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nelas”, exceto se for isenta da mesma; ----

---- b) Lotação máxima – 200 pessoas; -----

---- c) Na via de acesso das viaturas de socorro, o estacionamento de veículos só deve ser permitido se dele não resultar prejuízo para o cumprimento das disposições contidas do Capítulo II do D.L. n.º 34/95, de 16 de dezembro; -----

---- d) A entidade organizadora deverá tomar medidas necessárias de forma a assegurar a segurança de todos os intervenientes, bem como a redução do ruído; -----

---- e) O requerente deverá dar conhecimento da realização da festa à GNR de Nelas; -----

---- f) Deverá ser obtida a respetiva licença especial de ruído. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Natal, no dia 14/12/2019, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, realizada no Quartel dos Bombeiros, de Nelas, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, nos termos da informação interna n.º 9713, datada de 09/12/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

**(471/2019/12/27)6.3.PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS – LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE NATAL, NO DIA 14/12/2019, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS. LOCAL: QUARTEL DOS BOMBEIROS, DE NELAS – ISENTAR, OU REDUZIR, OU INDEFERIR O PEDIDO – RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 9714, datada de 09/12/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais - Licença para recinto improvisado – Festa de Natal, no dia 14/12/2019, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte. Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Local: Quartel dos Bombeiros, de Nelas – Isentar, ou Reduzir, ou Indeferir o pedido. -----

---- I – Enquadramento Legal: -----

---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2 da alínea c) do artigo 5º: -----

---- - Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais: -----

---- Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas

Reunião de 27/12/2019

legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas actividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; -----

---- 2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar. -----

---- 3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução. -----

---- II – Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais, por ser considerada uma associação humanitária. -----

---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> isentar, reduzir ou indeferir o pedido. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de Natal, no dia 14/12/2019, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, realizada no Quartel dos Bombeiros, de Nelas, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, nos termos da informação interna n.º 9714, datada de 09/12/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

**7 – OUTROS ASSUNTOS**

**7.1.PEDIDO DE AGENDAMENTO DE DIVERSOS ASSUNTOS, EM ESPECIAL O PONTO DA SITUAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO, PELO SENHOR VEREADOR DR. JOAQUIM AUGUSTO ALVES AMARAL – DISCUSSÃO**

---- Presente um e-mail, enviado a esta Câmara Municipal, no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, que a seguir se transcreve: -----

---- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr. José Borges da Silva, -----

---- Aceite os meus melhores cumprimentos. -----

---- Assunto: Solicitação de agendamento de assuntos para a reunião de câmara de 27 de dezembro de 2019. -----

---- Joaquim Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Nelas, eleito pelo PSD, vem, pelo presente, e no seguimento do ocorrido na reunião de câmara anterior, de 11 de dezembro, reiterar a solicitação de agendamento para a reunião de câmara de 27 de dezembro de 2019 de protocolos a firmar com associações em falta, que ainda não foram contempladas, conforme as outras associações, com protocolos para o ano de 2019. -----

---- Enunciamos de seguida as associações em falta para celebrar protocolos de apoio com a autarquia para o ano de 2019: -----

---- - Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim; -----

---- - Bombeiros Voluntários de Nelas; -----

---- - SOS Animais; -----

Reunião de 27/12/2019

---- - Corpo Nacional de Escutas de Canas de Senhorim; -----  
---- - Corpo Nacional de Escutas de Nelas; -----  
---- - Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”; -----  
---- - Clube de Caça e Pesca; -----  
---- - Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça; -----  
---- - Associação Desportiva e Recreativa da Póvoa de Santo António; -----  
---- - Associação da Póvoa de Luzianes. -----  
---- Vou submeter brevemente uma proposta de regularização e critérios na concessão de subsídios ao movimento associativo do concelho, no sentido de o tornar mais autónomo, eficaz e menos dependente dos critérios subjetivos do poder autárquico, com uma planificação e critérios claros: -----  
---- i) Submeter todos os apoios anuais a conceder durante o 1º trimestre de 2020; -----  
---- ii) fazer semelhante ao que se faz com os clubes desportivos, com pagamentos em duodécimos claramente definidos; -----  
---- iii) Valorizar eventuais apoios extraordinários para iniciativas relevantes; -----  
---- iv) Apresentação do Plano de Atividades para o ano do protocolo a instituir, Relatório e Contas do exercício anterior e ata de posse com discriminação dos corpos sociais, duração do mandato e representante legal. -----  
---- Aguardo agendamento dos protocolos com as associações do concelho acima referenciadas para a próxima reunião de câmara, de 27 de dezembro, a última de 2019, no intuito de serem contempladas com os habituais protocolos como as demais associações já consignadas. -----  
---- Agradecendo desde já toda a atenção dispensada, -----  
---- subscrevo-me com os melhores cumprimentos, -----  
----- Joaquim Amaral, Vereador da CMN eleito pelo PSD.”  
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Informou-o que, nos termos do Regimento: Os subscritores de cada proposta, que está para agendamento, no seu conjunto, dispõem de cinco minutos para a apresentar, dispondo cada membro de três minutos no total para a respetiva análise, discussão e pedidos de esclarecimento. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tinha cinco minutos para apresentar o que pretende. --  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que cinco minutos, se não o interromperem, acha que chega, até porque já não é nada de inovador. Queria só recentrar ali duas, ou três questões. Acha que esta declaração prévia fará todo o sentido. O Movimento Associativo merece-lhe, por razões várias, o seu imenso respeito e não quer fazer disto nenhuma querela política sobre o assunto, nem nada que se pareça. O que ele acha que faz sentido é duas, ou três coisas que ele tem falado ali nas reuniões de Câmara. Ele falou, na última reunião de Câmara de novembro que havia associações em falta. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que, ele percebe que haja constrangimentos de Tesouraria e financeiros. Às vezes, pontuais, outros mais dilatados. Percebe isso. Mas o que está a falar aqui é de uma questão de justiça. Portanto, se umas Associações foram contempladas, faz sentido, na sua opinião, que as outras também o sejam, independentemente, também, por vezes, também seja verdade de elas terem pedido isso, ou não. Mas a Câmara não é só reativa, também é proativa. E é nesse sentido que ele também está a falar. Ele também percebe que lhe possam dizer assim: Está bem, mas há aqui Associações que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral fala que não



### Reunião de 27/12/2019

pediram. Percebe isso. Mas ele fala numa questão de proatividade também da Autarquia e fala numa questão de justiça associativa. Não está mandatado por ninguém. Algumas Associações, ele nem conhece os Órgãos Sociais. Portanto, está à vontade. E acha que era importante fazer esta declaração de intenções porque acha que era importante. E, portanto, nesse sentido havia uma questão grande. O Senhor Presidente tinha-lhe pedido para, que estava tudo nas atas, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, as consultar para fazer um levantamento. Deu-lhe um trabalho muito acrescido, mas acabou por fazer isso, dos últimos 3 anos: 2017, 2018 e 2019. E há também uma parte importante. Ele não põe em causa, nem diz que a Autarquia não apoia. Pelo contrário. A Autarquia apoia, financeiramente, as Instituições. Se calhar, todas as Associações gostavam de mais. Ele também já esteve à frente duma e lhes dessem mais também lhes dava jeito. Há aqui Dirigentes Associativos que pensam, rigorosamente, da mesma maneira e os que não estão cá também. Mas acha que o apoio que a Autarquia dá é um belíssimo apoio, quer na parte pecuniária, quer no resto que não se vê, nomeadamente, nos transportes que é um esforço financeiro grande que a Autarquia faz, não só na parte desportiva, mas na parte das Coletividades e das Instituições em geral e que têm tido um apoio até de Instituições, de IPSS,s, e muito bem e ele tem subscrito isso. Quanto a isso nada a dizer. Pelo contrário. E nos próprios equipamentos, nos Pavilhões, nos Estádios, que têm custos grandes de eletricidade, de água, de manutenção. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, quando lá estava também sabia isso, Trabalhadores, que estão lá, que são pagos para esse efeito, sim, um conjunto de despesas grandes, não é só a parte pecuniária. Depois, isso tudo junto é uma fatia significativa. E é essa importância, essa positividade, digamos assim, do Movimento Associativo que ele está a falar. Também não se quer colar aqui, ai, tal, está a ficar um grande defensor paladino. Não é nada disso. Agora, o que ele acha: há aqui duas, ou três coisas que ele acha que faria todo o sentido. Lembra-se que nessa penúltima reunião de novembro e muito bem, depois veio um conjunto de Instituições que ele tinha elencado, como as Filarmónicas, os Ranchos Folclóricos e isso. E houve algumas que ficaram de fora. E ele acha que, se calhar, essas poderiam ser contempladas. Nada mais do que isso. Acha que faz sentido, independentemente de outros apoios que dá, logísticos, que os dará, certamente, tem poucas dúvidas disso, a Autarquia, mas um pecuniário também à SOS Animais, por exemplo, porquê? Porque faz um trabalho meritório. Ele sabe isso, que o Senhor Presidente pensa o mesmo. Não se quer arvorar de ser um defensor disso e que a Autarquia não pense isso. Nada disso. Agora, além do trabalho meritório que faz, humanista também, mas também até de proteção da saúde pública. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que faria sentido a SOS Animais também ter o seu protocolo exarado. Dos Bombeiros, para não se alargar muito porque, de facto, até estão a entrar num ano excelente de grande confluência para todos, uma data histórica, que é o centenário dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Lá chegarão, um dia mais tarde, os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. Mas ele percebe o que o Senhor Presidente disse sobre as EIP,s. O que ele acha e o que também tem falado e bem, na questão das expetativas, acha que deveria ter sido feito um complemento. É claro que é verdade que também este Executivo e também pelo Senhor Presidente, estes apoios foram dados e são apoios importantes e significativos e justos e justos, muito justos. E também é verdade que há a despesa das EIP,s. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também sabe isso, mas o que tinha falado era ser as EIP,s e o subsídio que era porque, os Bombeiros, se calhar, não se importavam. Mas percebe-se que também não pode ser. Agora, se calhar, os Bombeiros, a expetativa que tinham era de receberem 65.000,00 euros, que era o que estava instituído,

Reunião de 27/12/2019

25.000,00 euros do apoio ordinário da Proteção Civil e 40.000,00 euros, que dão muito jeito para a parte, não só de obras, mas até dos equipamentos, das mangueiras, dos materiais, os desgastes todos que têm. E, portanto, há uma verba disponível, embora ele tem, ouvido e bem, a parte que a Autarquia apoiou nos seguros e isso das Corporações dos Bombeiros, mas ele acha que há aqui uma margem para se dar um apoio, nem que perfizesse, sensivelmente, o mesmo, 60.000,00 euros, 65.000,00 euros. Com as EIP,s gastou-se um montante significativo em termos de Executivo, mas para depois contrabalançar. E era isso que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha falado. Não há aqui um intuito de mais nada do que além disso. Em relação aos Escuteiros, não é, por hábito, também sabe, terem apoio financeiro. Ele só se lembra eles terem recebido em 2017. Ele sabe que não é por hábito, até porque depois há outros complementos como os autocarros que nunca são negados e aparecem aqui, ou se precisarem, nas sedes, também sabe que têm esse apoio. Mas, pronto, poderia ser, eventualmente, cogitado, isso, ou não. Mas há aqui duas, ou três Associações que estão a trabalhar em pleno, por exemplo, do conhecimento que tem, na Freguesia de Senhorim, a única que está a funcionar, ativamente e de forma continuada, é a Associação da Póvoa de Luzianes. E, isso, sendo um facto, mesmo que não tenha pedido, deveria merecer o cuidado da Autarquia, quanto mais não seja por ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, ser um digno representante e de não deixar cair o Associativismo, porque se ele defende medidas de fixação da população, não é de crianças e jovens, ou da população jovem, mas da população no seu todo, e é um fator congregador de pessoas, assim como a Associação Desportiva e Recreativa da Póvoa de Santo António, ou a Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”. E foi nesse sentido que ele, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, alertou e que tinha falado sobre isso. A deturpação de quem faça disto outras coisas, não é, dirigindo-se ao Senhor Presidente, a sua intenção. Agora, sim, defende isto e publicamente, defendeu-o também. E, depois, dizer que há uma coisa que eles têm falado e bem, que lhe parece, com alguns considerandos que pôs ali e ia ser rápido e sucinto, também nisso melhorou. Há uma parte nos apoios desportivos que lhe parece que está bem tipificado. Portanto, pode discordar dos montantes, mas está tipificado. Portanto, recebem consoante o n.º de escalões, recebem x por escalão, x por competição, recebem por duodécimos, está tudo, as Associações funcionam bem. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também foi beneficiado, quando foi Presidente duma Coletividade, disso. E nada é melhor do que eles saberem que todos os meses tinham aquilo. Também viveu uma época anterior onde esteve meses e meses sem o ver. E percebe quem está à frente das Associações, ou das Instituições, é uma segurança enorme ter isto. Ele disse isto, acha que toda a gente percebeu isso. Acha que toda a gente percebeu isso. Do PSD e do CDS também. Pois, pois, no que convinha era só as obras. Ele sabe que sim, no que convinha era só isso, está bem. Poderia falar de outras coisas, mas também não vale a pena. O CDS não tinha só um Vereador. O PSD, por acaso, agora só tem um. Estava dizer que no tempo do PSD e do CDS não era mensal. Nos anteriores Executivos, não só nos do PSD e do CDS, também do PS, os subsídios não eram regulares. Verdade seja dita, pede desculpa por invocar uma pessoa que está nesta sala, também sabe, fazia parte duma Direção com ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral e uma das coisas que eles falavam como de positivo, era, precisamente, isso, era uma Associação saber com o que conta por mês, saber que, mensalmente, recebe aquele valor. Não interessa se é pouco, se é muito, se acha que devia receber mais. Mas saber aquilo, em termos de orientação e de gestão da Coletividade, é importante. -----  
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se podia acrescentar,

Reunião de 27/12/2019

que é impenhorável. Também, para muitas situações, faz bem a diferença. Os subsídios atribuídos às Associações Desportivas, no âmbito de um Contrato de Desenvolvimento Desportivo, são impenhoráveis. E ainda bem que não era o caso. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, embora não se deva atribuir um subsídio para pagar uma penhora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que esta a falar no Associativismo no geral. Mas o que o Senhor Presidente estava a dizer era que fazia sentido no sentido de, algumas Associações, fazerem o seu saneamento, ou o seu equilíbrio financeiro, a sua correção fazia sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que fazia sentido era a Câmara arranjar deliberações, que depois está vinculada ao pagamento à Associação da Póvoa de Luzianes, ou outra qualquer, Associação Desportiva e Recreativa da Póvoa de Santo António, ou Associação da Póvoa de Baixo, ou de Cima e haver aqui uma deliberação cujo montante é penhorável para uma dívida qualquer, se cá tiver, com regularidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava certo e correto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um aspeto a ter em conta na gestão da relação entre a Câmara e as Associações. Como Advogado, pergunta logo a uma Câmara: Olhe, que apoios é que há atribuídos a não sei quê? E os do futebol, é por isso que, ainda hoje, Associações, mesmo que tenham dificuldade e etc., a Câmara, vêm as penhoras e a Câmara, ao abrigo do artigo tal, é impenhorável, é impenhorável. Pronto. Ainda bem que há essa norma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, nessa linha de raciocínio, era por ele achar, de facto, que o que está contemplado em termos de clubes desportivos, quer com a definição clara de quanto vão receber essas Associações, quer saber quanto vão receber todos os meses, é, claramente, uma mais-valia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que sabia o que era haver uma delegação de competências e as Instituições não pagarem e não é um subsídio. Ele, a sua Associação não tem subsídios, tem apenas prestação de serviços porque era ao Estado que competia fazê-las. E são eles que as fazem e o Estado não paga. Sabe o que é que isso custa. --

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, basicamente, o que as Associações, muito do que fazem é isso. Fazem serviço público em que se substituem ao Estado. Acha que não é fácil, se calhar, fazer isso com as outras Coletividades, ou que não é tão facilmente mensurável, ou enquadrável, num protocolo, ou numa proposta de subsídio generalizada porque é mais fácil fazer isso para os clubes desportivos, que pode ter a ver com os escalões desportivos e depois, consoante o n.º de Atletas, de escalão, fazer ali uma regra. E, depois, um apoio suplementar, como é feito, por exemplo, com o fim do apoio que as Associações tinham e contavam, da Fundação Lapa do Lobo, por exemplo. Ou, por exemplo, serem, ainda, beneficiados e bem, clubes que não usufruem de equipamentos municipais. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não sabe, por exemplo, não tem a certeza, não sabe se, por exemplo, se o campo do Sporting Clube de Santar, ou do GDR de Canas de Senhorim, se usufruem de alguma coisa dessas, da água, ou da luz, como, por exemplo, usufruiu o Pavilhão Municipal e o ABC, que lá está, ou da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esses clubes têm aquele suplemento por terem instalações próprias, que recebem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que têm aquele

Reunião de 27/12/2019

suplemento, sim, pronto, mas que não sabia se será suficiente para custear água e luz. Mas não deixa de ser um apoio, calma, não está a pôr isso em causa. O que está dizer é que nos clubes desportivos isso está bem enquadrado, está bem tipificado. Podem aqui dizer que, eventualmente, podiam ter aqui uma coisa um bocadinho mais longa, num pacto de 4 anos, para o caso de alguém que fosse mais ambicioso e saber que além daquela Divisão, se subisse de Divisão, que montante teria. Sempre defendeu isto. Para quem, eventualmente, planifica já há alguma coisa. Nestes, supõe que não estão. Não tem a certeza. Não se lembra. Aliás, ele lembra-se que foram eles, ABC, precisamente, que propuseram isso já há uns anos. Nas outras Associações, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha que, de facto, não é difícil. Mas, por exemplo, arranjar ali um apoio, como está a ser feito para as Associações Filarmónicas e para os Ranchos Folclóricos, de 2.000,00 euros e tipificá-lo e fazer, mais ou menos, o mesmo com as Associações das Freguesias, parece-lhe razoável, bem razoável, fazer desse género e, eventualmente, acha que há aqui uma, ou outra, pronto, ele não é, particularmente, amigo de ninguém da Associação Amarelo Silvestre, nem do Senhor Fernando Giestas, que não conhece, particularmente. Mas, embora ele perceba, acha que percebeu a linha de raciocínio do Senhor Presidente porque eles candidataram-se a Programas Nacionais e foram contemplados com isso, mas os Programas Nacionais também têm a ver muito com os Programas Regionais e foi a única que sofreu um corte. Portanto, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, falou só nessa questão. Agora, a decisão, obviamente, é do Executivo. E, quanto a isso ele não põe nada a mais em causa. Agora, estas Associações que não ficaram, acha que faz sentido serem contempladas. Terminando mesmo, aquela questão de se ponderar, no próximo ano, para, exigência é uma palavra forte, mas um proforma da Autarquia, a entrega do Plano de Atividades, a entrega do Relatório do Exercício Anterior, dos Órgãos Sociais em mandato, devidamente, assinaladas em Ata, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral. Nomeadamente, estes documentos, acha que são importantes. É como a Mulher de César, não basta sermos, temos que o parecer também. Pronto. E era esta discussão. Acha que era mais neste âmbito de irem falando e de irem contribuindo do que, propriamente, outra coisa. Não invalidando com isto, nomeadamente, na questão da SOS Animais, ele vai insistir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que concordava que se dêem, aliás, na sua vida associativa tem estatuto para poder falar sobre isso. Concorda que se dêem subsídios às Associações, muito, muito, concorda muito, aliás, se assim não for, a maior parte extinguem-se. Mas também lhe quer dizer: há Associações e Associações. O seu amigo falou aqui numa que apenas vende uns copos de vinho e atividade cultural, como diz o Jorge Jesus, bola. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também sabia isso, mas que havia outras que estão iguais, também. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que subscrevia, por questão de princípio, tudo o que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz. Ponto. Mas, depois, têm que descer à realidade concreta da exigência financeira de uma Autarquia, como é a Câmara Municipal de Nelas, que viu aprovado agora no dia 20, ou à voltado do dia 20 de novembro, o Orçamento e Plano para o ano de 2020. E, começam logo com as exigências que lá estão. E, depois, começam com outras que lhes vão surgindo, que lhes vão surgindo. Uma que têm em mãos, neste momento, é que a fachada norte do Centro Escolar está toda a cair. E, portanto, têm que ter Orçamento para fazer face à fachada norte do Centro Escolar, cujos azulejos e toda aquela área, por causa da humidade e por causa também,

### Reunião de 27/12/2019

de certeza, da deficiência dos materiais que foram utilizados na construção, está a precisar de obras. Mas, por exemplo, têm um Sistema Informático total da Câmara, não é uma aplicaçãozita, têm um Sistema Informático orçamentado para o ano que vem que custa 288.000,00 euros. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se tinha ouvido bem. Se não fizerem este investimento no Sistema Informático da Câmara de 288.000,00 euros isto estoura tudo. Vai o histórico, vão salários, vai tudo que aqui está. E, portanto, têm que arranjar os 288.000,00 euros. Só são financiáveis 100.000,00 euros na ADD. Têm que pôr as ETAR,s, acabar as ETAR,s, com revisão de preços, que já vieram, à volta de 100.000,00 euros. Algumas, trabalhos a mais, que não são co-financiáveis. Têm uma série de obras a decorrer. Obras: Escolas Primárias, lembra, Escolas Primárias, como acabar a de Santar, a da Feira, a do Fojo. Têm que acabar o Centro Social de Vila Ruiva, cujo dinheiro não chegou para tudo, estão, apenas, a fazer a estrutura e o Centro Social de Vila Ruiva não pode ficar só na estrutura, tem que ser acabado, o que custa, para aí, à volta de mais 150.000,00 euros. Têm a parte da Câmara na Requalificação da Mata das Alminhas. Têm que fazer áreas de intervenções, como ele, Senhor Presidente, disse, na questão da habitação social. Têm que pôr a parte da Câmara no PARU, ETAR,s em funcionamento, na Zona Industrial, que contrataram um empréstimo no BEI, mas que têm que pagar e não há períodos de carência nesses empréstimos, após a utilização e muitos deles já estão a pagar prestações nos empréstimos, nomeadamente, para estas questões do PO SEUR. Só para a instalação subterrânea, que vai ser faturada agora, que é uma obra do Planalto Beirão, contentores enterrados e 47 ecopontos de superfície, é à volta de, chega, quase, a 150.000,00 euros. A construção do CRO, por falar em SOS Animais, ficou deserta. Depois, abriram, de novo, concurso e foi adjudicado por 110.000,00 euros, à volta disso, só têm 50.000,00 euros, a Câmara tem que pôr mais 50.000,00 euros para fazer o CRO. E têm que continuar a fazer os passeios naquelas obras que foram as contrapartidas de Girabolhos, que não podem ficar, os passeios não estão bem assim. Têm as exigências da Requalificação da Rede Viária, etc., etc. Portanto, têm aqui um conjunto de exigências financeiras, que tomara ele, Senhor Presidente, ele era o primeiro paladino, a palavra que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral aqui falou, paladino do Movimento Associativo, era ele, Senhor Presidente, o primeiro a poder aumentar os apoios às Associações. Agora, vão ver uma coisa. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para o deixar só dizer isto: o valor que já foi pago este ano aos Bombeiros e gostaria de poder ter arranjado disponibilidade financeira para pagar muito mais, muito mais, mas, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, aos Bombeiros de Nelas, este ano, já foram pagos 53.182,00 euros, fora os seguros, 53.182,00 euros. E aos Bombeiros de Canas de Senhorim já foram pagos 56.376,00 euros, portanto, transferências de montantes financeiros da Autarquia, diretamente para as Associações. E, se ele, Senhor Presidente, se lembrar bem, a maior parte das Associações que têm atividade têm apoio da Câmara, que eles, Câmara, votam aqui. Os Bairros do Carnaval, 4. Os de Carvalhal Redondo, os que fazem o Festival de Verão, os Hábitos. Ele, Senhor Presidente, ia dizer, só naqueles que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral agendou: o SOS Animais tem recebido 1.000,00 euros por ano, mas a Câmara vai despende e, portanto, nos próximos seis meses, vai ser construído o CRO, onde a Câmara, relativamente a essa matéria, para além de todo o apoio que dá, vai gastar mais 50.000,00 euros. Concorde inteiramente com aquilo que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz e elas fazem um trabalho excelente, sem o qual a Câmara tinha uma despesa brutal. O Corpo Nacional de Escutas, tudo o que pede à Câmara, quer os de Nelas, quer os de Canas de



Reunião de 27/12/2019

Senhorim e os de Nelas dão um apoio à Câmara fantástico na Feira do Vinho, que nunca lhe disseram quanto é que ganham. Nunca lhe disseram e não apresentam prejuízos. Na Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses” foram gastos, nos últimos 3 anos, mais de 30.000,00 euros, a compor o Polivalente dos “Carvalhenses”. Foram transferidos para “Os Carvalhenses” 30.000,00 euros. Todas as obras que foram feitas na Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, nos últimos 4 anos, foram comparticipadas pela Câmara. Todas as obras que foram feitas na Associação Lapense, incluindo um balneário novo, incluindo um chão flutuante novo, que lá está colocado, foi pago pela Câmara Municipal através de apoios financeiros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não tinha falado na Associação Lapense. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava bem, mas que falava ele. Na Associação Desportiva e Recreativa da Póvoa de Santo António a pintura de toda a sede foi paga, há 2, ou 3 anos, foi a Câmara que a pagou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que foi em 2017. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que custou 6.000,00 euros, ou 7.000,00 euros, à volta disso. A Associação da Póvoa de Luzianes, se fizesse aquela Festa bonita, que costumava fazer, que era do Peixe do Rio e outras atividades, se fizesse. A informação que ele, Senhor Presidente, tem é que está lá um velhote, muito simpático, que abre aquilo ao domingo. Mas, mas, dizer também o seguinte, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, dizer também outra coisa: transportes, instalações, Trabalhadores, mesmo as Bandas e os Ranchos têm sempre transporte por parte da Câmara Municipal e as Bandas Filarmónicas não vão à borla para as suas atuações, vão ganhar dinheiro, ok? É preciso referenciar isso. Os Ranchos vão por contrapartida. As Bandas Filarmónicas quase sempre vão ganhar. E ele, Senhor Presidente, tem conhecimento que as Bandas, independentemente de moralizar, mas que é um facto, que os Músicos das Bandas dividem dinheiro ao fim do ano pelos Músicos. Ok? Pronto. Portanto, vamos cá ver, a Câmara, a Câmara, a Câmara e depois eles entregam montantes financeiros. Mas também já vai dizer uma coisa. Também vai lembrar ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, do ponto de vista, sim, acha que é pouco, o Movimento Associativo devia ser revitalizado, devia ser apoiado. Ele, Senhor Presidente, confronta-se com uma série de exigências de investimentos, que hoje vêm que há Associações, um pouco por todo o Concelho, que não largaram a Câmara para ter das melhores instalações do País, com polivalentes, sedes dignas. Estava a falar na Freguesia do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, já duas, Carvalhas, Vila Ruiva, até um polivalente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não tinham lá ninguém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era isso que estava a dizer. E isso que lhe estava a dizer. Ou seja, não largam a Câmara, apoio, apoio, apoio e depois, numa povoação como Vila Ruiva, que tem 300 pessoas, ou 400 pessoas, pronto. E vai lembrar também, porque é preciso lembrar isto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, vai-lhe lembrar, já que fez as contas, devia ter dito, então, quanto é que a Câmara dá ao Movimento Associativo porque ele, Senhor Presidente, tem ali as contas todas. Nem foi almoçar para as ir tirar às Contas de Gerência. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ia ficar com esse peso na consciência de que o Senhor Presidente não almoçou por sua culpa. -----

Reunião de 27/12/2019

---- O Senhor Presidente afirmou que, de 2011 a 2013, quando chegou à Câmara, o que era transferido para o Movimento Associativo era à volta de, 2011 - 250.000,00 euros, para o Movimento Associativo, Correntes e Capital. Se ele, Senhor Presidente, estiver a mentir que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral fosse ver as contas na rubrica 04-07 – Correntes e 08-07 – Capital e que visse vem já lá isso; 2011 – 250.000,00 euros, no total; 2012 – 241.000,00 euros, no total; 2013 – 235.000,00 euros, no total. Em 2014, o ano em que este Executivo, ou ele, como Presidente, começou, houve um abaixamento no apoio. Pegaram nos apoios anteriores, não houve verbas para Capital, 172.000,00 euros. Mas desde 2015 até hoje, 2015, 310.934,00 euros; 2016 – 432.766,00 euros. Isto são as contas, o dinheiro. Foi tirar isto aos Mapas dos Fluxos de Caixa. Em 2017 – 748.918,00 euros, incluindo os 125.000,00 euros da Santa Casa da Misericórdia de Santar. Só mais dois números. Em 2018 – 441.978,00 euros, sendo 52.000,00 euros para investimento, Falou em 2017, foi o ano eleitoral, mas também foi o ano em que só para a Associação Recreativa e Cultural do Paço foram à volta de 50.000,00 euros. Está a Santa Casa da Misericórdia de Santar - 125.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, só a sede da União Cultural e Recreativa do Rossio, em Canas de Senhorim, feita quase por exclusividade do Município, foi muito mais de 200.000,00 euros, nesse ano. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se isso foi em 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que foi muito antes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que em 2018 – Transferências para Associações sem fins lucrativos, Correntes e Capital - 441.978,00 euros. E, em 2019, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que há-de vir na Conta de Gerência, já foram transferidos para Associações sem fins lucrativos 367.062,00 euros para Correntes e 74.617,00 euros para Capital, no total de 441.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que essas contas, inclusivé, vêm hoje nas modificações orçamentais. Também as lá viu. Mas ele não pôs em causa, ele fica, há uma coisa que ele fica satisfeito e outra que ele fica com peso na consciência. O peso na consciência é ter privado o Senhor Presidente do seu almoço, como toda a gente merece. Mas vai lanchar descansado. O regozijado é por terem falado sobre isto. Agora, o que ele disse, percebeu toda a explanação do Senhor Presidente e tinha que a fazer e bem. Mas, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, nem pôs em causa, rigorosamente, nada do que o Senhor Presidente disse em substância. Pelo contrário, ele começou, precisamente, a dizer isso. O apoio é significativo, é um apoio muito positivo e além do financeiro havia o outro todo. Ele falou nisso tudo também. Não se esqueceu disso. E não se esqueceu que há outras despesas. Aliás, tem falado nisso, até em despesas de 2020 como o fim do período de carência dos empréstimos, por exemplo, o funcionamento das ETAR,s, há despesas grandes. O que aí virá na preparação para a delegação de competências também falou nisso, atenção. Ele não acha é que haja alguma hipocrisia no que está a falar aqui. Tirando os Bombeiros, com o acerto, pode ter algum impacto, o resto não. Em relação à Associação SOS Animais, o subsídio que têm concedido, anualmente, é 1.000,00 euros e as outras também. Não lhe parece, independentemente de estarem as verbas todas alocadas, que as outras Associações que ele fala, que ficaram de fora, que fosse alguma coisa de impactante nas contas do Município. Então, a da Associação SOS Animais não é de todo, como é óbvio. E o Senhor

Reunião de 27/12/2019

Vereador Dr. Manuel Marques quer que ele se despache porque quer que o Senhor Presidente vá lanchar. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que todas as Associações que têm requerido, que têm conversado com a Câmara, aliás, tem sido visto, quando vêm aqui a reunião de Câmara, nenhuma, de atividades relevantes, Motocross, apoio a representação externa, etc., é pá, de acordo com as disponibilidades financeiras. Pronto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se percebeu também o enfoque de quem ficou de fora, como é óbvio. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que percebeu, mas que percebeu também e crê que, passado este período de grande necessidade de investimentos em necessidades básicas, que também estão a fazer todos e vão continuar a pagar por isso, que haverá outra margem para olhar para as questões sociais e culturais com outros olhos. Não tem dúvidas sobre isso. Mas ele, Senhor Presidente, era o primeiro a querer transformar estes 400.000,00 euros em 600.000,00 euros e dinamizar o Movimento Associativo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era preciso tanto e pediu-lhe que trouxesse, em janeiro, pelo menos, este subsídio à Associação SOS Animais e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não volta a fazer mais agendamentos sobre isto, claro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham que ser cautelosos e gerir bem o dinheiro porque é uma questão de Orçamento e de Tesouraria. Então, fica para o ano que vem e está, então, discutido este ponto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e foi discutido o e-mail, atrás descrito, enviado pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, em que propôs o agendamento de diversos assuntos, em especial o ponto da situação de apoio financeiro ao movimento associativo. -----

## **8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores do Público queria usar da palavra porque esta é a última reunião do mês e do ano de 2019. De seguida, deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Senhor Funcionário e o Estimado Público. Afirmou que era só uma pequena informação. Todos sabem que a Câmara tem feito investimentos em muitos lados. Mas também queria dizer que há pessoas civis, pessoas comuns, que vão à Associação SOS Animais, de vez em quando, levar rações para os animais. E, ultimamente, foi lá levar meia dúzias de sacos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Arlindo Duarte fez muito bem. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que o que o trouxe aqui foi um caso que lhe apareceu no final da semana passada e que ele, na segunda-feira, para verificar se era verdade, ou era mentira, deslocou-se a esse local. Ou seja, o estado degradado que está o Pavilhão Desportivo de Nelas. Pediu desculpa, disse Pavilhão Desportivo, mas também é. Cai água lá dentro e esse não foi lá ver. Estão baldes pendurados no teto. Ele queria dizer era as Piscinas.

### Reunião de 27/12/2019

Assim que se entra a porta principal para as Piscinas Cobertas está lá uma lâmpada, que já tiraram, precisamente, porque está a pingar constantemente e para que não haja qualquer perigo de curto-circuitos. Nesse mesmo hall e ele tem ali fotografias em seu poder que pode dar, que é verdade. No hall estão paredes cheias de humidade. Dentro da Secretaria está lá um balde e uma toalha para aparar a água que cai do teto. Não tem aquecimento na Secretaria. Têm que as pessoas levarem aquecedores de casa. Há, também, outro balde da parte de cima a aparar a água. Paredes, não dirá rachadas, mas completamente amareladas e escuras pela humidade. Na parte de fora também, realmente, também tem fressuras. Mas da parte de fora acha que é um mal menor. Agora, lá dentro, é a sério. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Arlindo Duarte onde era. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte respondeu ao Senhor Presidente que era assim, que se entra e que não tem mesmo condições para as pessoas trabalharem lá. É água, é baldes a aparar água e é tudo e mais alguma coisa. Já agora aproveita, visto que está aqui, para desejar a todos os presentes e não só, aos seus familiares e às pessoas em geral, um Bom Ano de 2020, principalmente, com muita Saúde, Paz e um pouco de Amor. Agradeceu a todos a atenção dispensada. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Arlindo Duarte, afirmou que não sabia se isso foi há muito tempo, ou se foi agora que a água entrou em todo o lado. Acha que não há ninguém que esteja aqui que a água não tenha entrado em casa por um sítio qualquer. Também era tanta a água. Foi feito um investimento nas Piscinas Cobertas, de mais de 20.000,00 euros, agora também na reparação. Por isso é que até houve um atraso na abertura das Piscinas. E, está na Primavera, prevista uma intervenção na zona da cobertura da Secretaria onde está a haver infiltrações. E, portanto, estão atentos a isso e a ver se conseguem fazer isso. Uma das prioridades também é no Pavilhão. Foi substituído o teto do Pavilhão, mas não há maneira de detetar como é que há uma infiltração, ou duas infiltrações, ou meia dúzia delas de água. E a parede poente também precisa de ser intervencionada. Nem tudo o que o Senhor Arlindo diz cai em saco roto. As burras que faziam a poda da vinha da Quinta da Cerca. Já foi feita uma cerca do lado de lá do rio. E, portanto, vão reatar, portanto, há um espaço, vão confinar o espaço da Quinta da Cerca, acha que tem lá duas burras e também para o cavalo que está lá. E, portanto, vão fazendo as coisas à medida das possibilidades, sendo certo que, quer nas Piscinas Descobertas. Nas Piscinas Descobertas fizeram uma intervenção no verão, que está documentada, desde betumar toda a Piscina, que vertia água e água e agora voltaram a fazer outra intervenção. E, pronto, vão surgindo sempre essas necessidades de manutenção das coisas, que o Executivo vai fazendo. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Funcionário Senhor Fernando Santos para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, com os Votos de continuação de Boas Festas a todos os presentes, deu por encerrada a reunião às dezasseis

Reunião de 27/12/2019

horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_

O Assistente Técnico,

\_\_\_\_\_